

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ  
 Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 -  
 Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

Nota: 2023000  
**00000009**  
 Código Verificação  
 K2E8-17PR

MUNICÍPIO DE ARACAJU

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília) <b>31/05/2023 14:53:52</b>	Período de Competência <b>05/2023</b>	Município de Prestação do Serviço <b>Boquim - SE</b>
Reg. Especial Tributação <b>Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)</b>	Exigibilidade do ISS <b>Exigível em Boquim</b>	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

**REIS CONSTRUCOES EIRELI**

Nome Fantasia

**REIS - CONSTRUCOES**

Email

**reisengenharia.se@hotmail.com**

CPF/CNPJ <b>36.178.439/0001-56</b>	Inscrição Municipal <b>1241331</b>	Inscrição Estadual <b>isento</b>	Simple Nacional <b>Sim</b>	Incentivador Cultural <b>Não</b>	Fone/Fax <b>(79) 99458-6555</b>
---------------------------------------	---------------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Endereço

**Rua Wilson Barbosa de Melo, 23 Pav Terreo, Atalaia - CEP: 49037-590 - Aracaju - SE****PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

**CAMARA MUNICIPAL DE BOQUIM**

CPF/CNPJ <b>32.765.885/0001-06</b>	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax <b>(79) 3645-1558</b>	E-mail <b>camaraboquim@hotmail.com</b>
---------------------------------------	---------------------	--------------------	-----------------------------------	---

Endereço

**Parque Citricola Gov Joao A Filho, sn , Centro - CEP: 49360-000 - Boquim - SE****SERVIÇO PRESTADO**

**0705 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS),. CNAE: 4120400**

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Valor referente a execução de serviços de reforma da Camara Municipal de Vereadores de Boquim/SE, conforme contrato 013/2022, referente ao boletim de medição 04

**INFORMAÇÕES BANCARIAS**

BANCO DO BRASIL S/A  
 AGENCIA 117-1  
 CONTA 115599-7

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS (R\$) <b>0,00</b>	COFINS (R\$) <b>0,00</b>	INSS (R\$) <b>0,00</b>	IR (R\$) <b>0,00</b>	CSLL (R\$) <b>0,00</b>	Outras Retenções (R\$) <b>0,00</b>
--------------------------	-----------------------------	---------------------------	-------------------------	---------------------------	---------------------------------------

**VALORES**

Valor dos Serviços (R\$) <b>82.792,30</b>	Deduções (R\$) <b>0,00</b>	Desconto Incondicionado (R\$) <b>0,00</b>	Base de Cálculo (R\$) <b>*****</b>	Alíquota (%) <b>5,0000</b>
ISS (R\$) <b>*****</b>	ISS Retido (R\$) <b>*****</b>	Desconto Condicionado (R\$) <b>0,00</b>	Valor Líquido (R\$) <b>82.792,30</b>	Valor Total da Nota (R\$) <b>82.792,30</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e é autodeclaratória.  
 Optante do Simples Nacional.

**DECLARO QUE:  
 O MATERIAL FOI ENTREGUE  
 O SERVIÇO FOI PRESTADO  
 A OBRA FOI EXECUTADA  
 DATA 31 / 05 / 2023**

**Juliana Lino dos Santos**  
 Eng. Civil  
 CREA/SE 2716408491

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY  
540 EAST 57TH STREET  
CHICAGO, ILL. 60637  
U.S.A.

**FATURA**

**À CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM/SE**  
**REF: FATURA 004 DO CONTRATO Nº 13/2022**

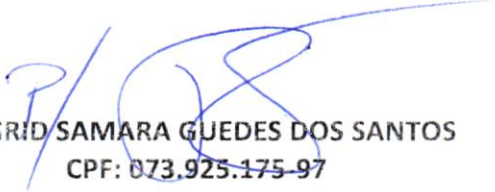
A EMPRESA **REIS CONSTRUÇÕES - EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ N.º: **36.178.439/0001-56**, SITUADA NA RUA WILSON BARBOSA DE MELO, Nº 23, BAIRRO ATALAIA, NO MUNICIPIO DE ARACAJU/SE, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O (A) SR (A) **INGRID SAMARA GUEDES DOS SANTOS**, INSCRITO NO CPF N.º: **073.925.175-97** E CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º: **34693513 – SSP/SE**, vem por meio deste encaminhar a medição REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM/SE, para análise e aprovação.

TOTAL DA FATURA: R\$ 82.792,30 (OITENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).

CONTA PRA DEPOSITO:

BANCO DO BRASIL  
AGENCIA: 117-1  
CONTA CORRENTE: 115599-7

ARACAJU/SE, 01 DE JUNHO DE 2023.



**INGRID SAMARA GUEDES DOS SANTOS**  
CPF: **073.925.175-97**  
Representante Legal



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Sergipe - CREA-SE, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: REIS CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 36.178.439/0001-56

Registro: 0000173045

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 250.000,00

Data do Capital: 08/09/2022

Faixa: 3

Objetivo Social Pleno: OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA: AS ATIVIDADES CONSTANTES NO OBJETIVO SOCIAL DA EMPRESA, NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, SÃO: OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM EDIFICAÇÕES EM BAIXA TENSÃO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS.

Endereço Matriz: RUA WILSON BARBOSA DE MELO, 23, PAVIMENTO TÉRREO, ATALAIA, ARACAJU, SE, 49037590

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 09/04/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000017331DDSE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8202751345. Data de vencimento do boleto: 30/06/2023
- A empresa poderá executar atividades do seu objetivo social, exclusivamente, no âmbito das atribuições do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) apresentados nesta certidão.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/4

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: IVANISE SANTOS NASCIMENTO

Registro: 2700159110

CPF: 926.901.905-59

Data Início: 04/05/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-SE**

Nº 465224/2023

Emissão: 02/06/2023

Validade: 30/06/2023

Chave: ccz6y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-SE**

**Nº 464307/2023**  
Emissão: 01/05/2023  
Validade: 31/03/2024  
Chave: 7z00a

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 67 e 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com suas anuidades perante o CREA-SE.

**Interessado(a)**

Profissional: IVANISE SANTOS NASCIMENTO

Registro: 2700159110

CPF: 926.901.905-59

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 06/10/2004

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Restrições: PORTOS E VIAS NAVEGAVEIS, POCOS, FERROVIAS E AEROPORTOS

Instituição de Ensino: ASSOCIACAO DE ENSINO E CULTURA PIO DECIMO

Data de Formação: 07/08/2004

**PÓS - ENGENHARIA**

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4ª da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: ASSOCIACAO DE ENSINO E CULTURA PIO DECIMO

Data de Formação: 28/02/2007

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

Registro: 0000000416

CNPJ: 13.117.601/0001-20

Data Início: 27/07/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: REIS CONSTRUÇÕES EIRELI

Registro: 0000173045

CNPJ: 36.178.439/0001-56

Data Início: 04/05/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-SE**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº SE20220312941

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

JULIANA LINO DOS SANTOS

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 2716408491

Registro: 2716408491SE

2. Dados do Contrato

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE BOQUIM-SE

PARQUE PARQUE CITRÍCOLA GOVERNADOR JOÃO ALVES FILHO

Complemento:

Cidade: BOQUIM

Bairro: CENTRO

UF: SE

CPF/CNPJ: 32.765.885/0001-06

Nº: S/N

CEP: 49360000

Contrato: 12/2022

Valor: R\$ 18.000,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em: 03/11/2022

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

PARQUE PARQUE CITRÍCOLA GOVERNADOR JOÃO ALVES FILHO

Complemento:

Cidade: BOQUIM

Data de Início: 26/12/2022

Finalidade: Outro

Proprietário: CAMARA MUNICIPAL DE BOQUIM-SE

Bairro: CENTRO

UF: SE

Código: Não Especificado

Nº: S/N

CEP: 49360000

Coordenadas Geográficas: -11.147430, -37.625860

CPF/CNPJ: 32.765.885/0001-06

4. Atividade Técnica

18 - Fiscalização

	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1.138,62	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1.138,62	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	1.138,62	m2
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #TOS_2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS	1.138,62	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	1.138,62	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #TOS_1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	1.138,62	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #TOS_1.6.5 - DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO	1.138,62	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1.138,62	m2
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1.138,62	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM-SE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 472C9  
Impresso em: 30/12/2022 às 08:54:56 por: , ip: 177.53.219.62

www.crea-se.org.br

Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br

Fax: XXXX-XXXX

**CREA-SE**





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-SE**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº SE20220312941

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

8. Assinaturas \_\_\_\_\_

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Boquim 29 de Dezembro de 2022  
Local data

Juliana Lino dos Santos  
JULIANA LINO DOS SANTOS - CPF: 026.667.475-57

[Signature]  
CAMARA MUNICIPAL DE BOQUIM-SE - CNPJ: 32.765.885/0001-06

9. Informações \_\_\_\_\_

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor \_\_\_\_\_

Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em: 29/12/2022 Valor pago: R\$ 233,94 Nosso Número: 8202610050

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 472C9  
Impresso em: 30/12/2022 às 08:54:57 por: , ip: 177.53.219.62

www.crea-se.org.br  
Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br  
Fax: XXXX-XXXX







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº SE20230315187

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

IVANISE SANTOS NASCIMENTO

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 2700159110

Registro: 0000011306SE

Empresa contratada: REIS CONSTRUÇÕES EIRELI

Registro: 0000173045-SE

2. Dados do Contrato

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE BOQUIM

CPF/CNPJ: 32.765.885/0001-06

PARQUE Citrícola Governador João Alves Filho

Nº: 00

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: BOQUIM

UF: SE

CEP: 49360000

Contrato: 13/2022

Celebrado em: 22/12/2022

Valor: R\$ 274.544,05

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

PARQUE Citrícola Governador João Alves Filho

Nº: 00

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: BOQUIM

UF: SE

CEP: 49360000

Data de Início: 26/12/2022

Previsão de término: 24/05/2023

Coordenadas Geográficas: -11.121275, -37.617369

Finalidade: Outro

Código: Não Especificado

Proprietário: CAMARA MUNICIPAL DE BOQUIM

CPF/CNPJ: 32.765.885/0001-06

4. Atividade Técnica

16 - Execução

	Quantidade	Unidade
52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA	565,54	m2
52 - Execução de reforma > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	565,54	m2
52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	15,00	un
52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	10,00	un
52 - Execução de reforma > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	4,47	m3

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM/SE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

IVANISE SANTOS NASCIMENTO - CPF: 926.901.905-59

CAMARA MUNICIPAL DE BOQUIM - CNPJ: 32.765.885/0001-06

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-SE**

**ART OBRA / SERVIÇO  
Nº SE20230315187**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe**

INICIAL

Valor da ART: R\$ 254,59

Registrada em: 16/01/2023

Valor pago: R\$ 254,59

Nosso Número: 8202642530



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: REIS CONSTRUCOES LTDA**  
**CNPJ: 36.178.439/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:40:33 do dia 28/04/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/10/2023.

Código de controle da certidão: **AF11.AB51.D5E2.4FD3**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

  
*Juliana Lino dos Santos*  
Eng. Civil  
CREA/SE 016.088

CNPJ <b>36.178.439/0001-56</b>	Razão Social <b>REIS CONSTRUCOES LTDA</b>		
Período de Apuração <b>Maio/2023</b>	Data de Vencimento <b>20/06/2023</b>	Número do Documento <b>07.16.23145.2438493-2</b>	Pagar este documento até <b>20/06/2023</b>
Observações <b>Nº Recibo Declaração: 50000134795924</b>			Valor Total do Documento <b>988,95</b>

### Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	62,45			62,45
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023				
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	455,80			455,80
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023				
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL	127,50			127,50
	01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023 CNO:90.011.93673/77				
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR	264,00			264,00
	01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023 CNO:90.013.42218/76				
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL	79,20			79,20
	01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023 CNO:90.013.42218/76				
<b>Totais</b>		<b>988,95</b>			<b>988,95</b>

SENDER (Versão:5.1.6)      Página: 1 / 1      25/05/2023 16:32:45

85800000009 7    88950385231 0    71071623145 1    24384932829 9      AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

### Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800000009 7    88950385231 0    71071623145 1    24384932829 9



CNPJ: 36.178.439/0001-56  
Número: 07.16.23145.2438493-2  
Pagar até: 20/06/2023  
Valor: 988,95

Pague com o PIX



*Juliano Lino dos Santos*  
Eng. Civil  
CREA/SE 2716408491

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb**

<b>CNPJ/CPF</b>	36.178.439/0001-56
<b>Nome</b>	REIS CONSTRUCOES LTDA
<b>Período de apuração</b>	05/2023
<b>Declaração Retificadora</b>	Não
<b>Identificação da apuração de débitos</b>	19900125520 / eSocial

**Totalização dos tributos apurados no período**

<b>Tributos</b>	<b>Débitos Apurados</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>Contribuição Previdenciária Segurados</b>	R\$ 455,80	R\$ 455,80
<b>Contribuição Previdenciária Patronal</b>	R\$ 470,70	R\$ 470,70
<b>Contribuição para Outras Entidades e Fundos</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>IRRF</b>	R\$ 62,45	R\$ 62,45
<b>COFINS</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>PIS</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>CSRF</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>COSIRF</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	R\$ 988,95	R\$ 988,95

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irrevogável, das contribuições declaradas. Fica o declarante ciente de que as contribuições declaradas na DCTFWeb e não pagas serão enviadas para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a: 1) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 2002); 2) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 1990 e Código Penal).

Sobre as contribuições não pagas ou não recolhidas nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 e 35-A, da Lei nº 8.212, de 1991 e artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Não surtirão efeitos as solicitações de retificação de informações prestadas na DCTFWeb que tiverem por objeto excluir ou reduzir: débitos relativos a contribuições, cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; débitos de contribuições em relação as quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

**Dados do Representante da Pessoa Jurídica**

<b>Nome</b>	INGRID SAMARA GUEDES DOS SANTOS
<b>CPF</b>	073.925.175-97
<b>Telefone</b>	-

**Recibo de Entrega da DCTFWeb**

<b>DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em</b>	25/05/2023 16:31:18
<b>Nº do recibo de entrega</b>	0000050000134795924
<b>Esta DCTFWeb foi assinada com o certificado digital de NI:</b>	36.178.439/0001-56

  
Juliana Lino dos Santos  
Eng. Civil  
CREA/GE 2716408491



Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 190823 / 2023

Identificação do Contribuinte: 36.178.439/0001-56

Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **36.178.439/0001-56** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **36.178.439/0001-56** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **09/05/2023**, válida até **08/06/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

Autenticação: 202305095IT0QY

  
Juliana Lino dos Santos  
Eng. Civil  
CREA/SE 2716408491



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 09 de Maio de 2023  
Nº. 202300434831

CNPJ: 36.178.439/0001-56

Contribuinte: REIS CONSTRUCOES EIRELI

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 07/08/2023 ✓

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: DC.0032.0097.JH.070C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

  
Juliana Lino dos Santos  
Eng. Civil  
CREA/SE 2716408491

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 36.178.439/0001-56  
**Razão Social:** REIS CONSTRUÇOES EIRELI  
**Endereço:** R WILSON BARBOSA DE MELO 23 TERREO / ATALAIA / ARACAJU / SE / 49037-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/05/2023 a 07/06/2023 ✓

**Certificação Número:** 2023050904241088899877

Informação obtida em 09/05/2023 16:01:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

  
Juliana Lino dos Santos  
Eng. Civil  
CREA/GE 2716408491





GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 25/05/2023 - 16:38:38

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME REIS CONSTRUCOES EIRELI				02-DDD/TELEFONE (0079)99458655
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 5.570,00	06-QTDE TRABALHADORES 2	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 155	09-ID RECOLHIMENTO 018080-1	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 36.178.439/0001-56	11-COMPETÊNCIA 05/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/06/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 445,60	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 445,60
--	---------------------	-------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/06/2023\*\*

858000000046 456001802306 607677200833 617843900019

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 25/05/2023 - 16:38:38

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME REIS CONSTRUCOES EIRELI				02-DDD/TELEFONE (0079)99458655
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 5.570,00	06-QTDE TRABALHADORES 2	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 155	09-ID RECOLHIMENTO 018080-1	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 36.178.439/0001-56	11-COMPETÊNCIA 05/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/06/2023


13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 445,60	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 445,60
--	---------------------	-------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/06/2023\*\*

858000000046 456001802306 607677200833 617843900019

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



  
Juliana Melo dos Santos  
Eng. Civil  
CREA/SE 2716408491



## Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 25/05/2023 16:44:39.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

### Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo NZsR41YI6oA00002.SFP é:

d9c90cfd-ce41-4662-86bb-d35e2145f404

Transmissor: ELVA MARIA NASCIMENTO:12000400582

Inscrição do Transmissor: 12000400582

Responsável: REIS CONSTRUCOES EIRELI:36178439000156

Inscrição do Responsável: 36178439000156

Competência: 05/2023

NRA: NZsR41YI6oA00002

Base de Processamento: Aracaju / SE

Código de Recolhimento: 155

Contato: INGRID S G D STOS

Telefone: 007999458655

  
Juliana dos Santos  
Eng. Civil  
CREA/SE 2716408491



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REIS CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.178.439/0001-56

Certidão n°: 19549993/2023

Expedição: 09/05/2023, às 16:11:43

Validade: 05/11/2023 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REIS CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.178.439/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE SERGIPE  
 PODER JUDICIÁRIO  
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU  
 Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N  
 Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho  
 Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

## CERTIDÃO NEGATIVA

### Dados do Solicitante

<b>Razão Social:</b>	REIS CONSTRUCOES LTDA	<b>Natureza Certidão:</b>	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
<b>Nome Fantasia:</b>	REIS CONSTRUCOES	<b>Tipo de Juridica /</b>	36.178.439/0001-56
<b>Domicílio:</b>	Aracaju	<b>Pessoa/CPF/CNPJ:</b>	
<b>Data da Emissão:</b>	09/05/2023 16:17	<b>Data de Validade:</b>	* 08/06/2023 *
<b>Nº da Certidão:</b>	* 0003509074 *	<b>Nº da Autenticidade:</b>	* 8009679602 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - [www.tjse.jus.br](http://www.tjse.jus.br) - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

  
 Juiz João dos Santos  
 Eng. Civil  
 OAB/SE 2716408491

Data da consulta: 02/06/2023 10:54:49

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **36.178.439/0001-56**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **REIS CONSTRUCOES LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 29/01/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM

CONTRATO nº 13/2022

**Contrato de Empreitada por Preço Global, que entre si celebram, de um lado, a CÂMARA Municipal de Boquim-Se e, do outro, a empresa REIS CONSTRUÇÕES EIRELLI, decorrente da Tomada de Preços nº. 01 /2022.**

Pelo presente instrumento particular, que entre si firmam de um lado A **CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM**, inscrita no CNPJ sob nº **32.765.885/0001-06**, localizada no Parque Citrícola Governador João Alves Filho, s/n - Centro, neste Município, neste ato, representada pelo seu Presidente o Sr. **FERNANDO VITÓRIO DOS SANTOS**, portador do CPF **696.464.495-49**, residente e domiciliado na Rua Gileno Bernardo dos Santos, CJ Hab Vereador Manoel Lima dos Santos, no Pov. Cabeça Dantas/SE, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **Empresa REIS CONSTRUÇÕES EIRELLI** doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade EMPRESÁRIA LIMITADA, inscrita no CGC/MF sob nº **36.178.439/0001-56**, com sede na **RUA WILSON BARBOSA DE MELO, 23 Cep: 49.037-590 Bairro Atalaia** na cidade de **ARACAJU-SE**, Estado de **SERGIPE**, neste ato representada pela Sr (a) **INGRID SAMARA GUEDES DOS SANTOS**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº **3469351 SSP/SE**, CPF nº **073.925.175-97**, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada e consolidada, pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998 e pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 tendo em vista o que consta da **TOMADA DE PREÇOS nº 01/2022**, as cláusulas e condições a seguir descritas:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO (art. 55, inciso I, da Lei nº 8.666/93)**

O presente instrumento tem por objeto para execução da a Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reforma da Câmara Municipal de Boquim/SE, conforme disposições deste Edital e Especificações constantes no Anexo I, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Especificações, parte integrante deste edital, pelo regime de execução Empreitada por Preço Global.

**Parágrafo único** – Os serviços serão executados em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observados integralmente o Edital e seus anexos e a proposta elaborada pela CONTRATADA, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº. 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93)**

A obra, objeto deste Contrato, terá sua Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93)**

Pela perfeita integral execução deste Contrato, a CÂMARA pagará à Contratada o valor global de **R\$ 274.544,05 (Duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos)**.

**§1º** - O pagamento será efetuado de acordo com a medição apresentada pela Contratada, após supervisão da fiscalização da CÂMARA, mediante entrega, no prazo de até 30 (trinta) dias da apresentação, no protocolo do órgão interessado, da documentação hábil à quitação

I. Nota fiscal;

II. Relatório de andamento e medição das obras, para as parcelas intermediárias e termo de recebimento provisório da obra, para a parcela final;

III. Comprovação de Regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, além das Comprovações de Regularidade junto ao FGTS e CNDT, atualizadas.

**§2º** - As faturas serão apresentadas com indicações das quantidades e preços unitários em Reais (R\$), obedecidas às parcelas das etapas das obras e serviços executados, de conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela licitante ou, no caso de fatura única, após a conclusão dos serviços.

**§3º** - As faturas serão encaminhadas à fiscalização da CÂMARA, para análise e aprovação e posterior encaminhamento à CÂMARA para pagamento da execução dos serviços, que disporá de até 30 (trinta) dias para efetivação do pagamento;

**§4º** - Ocorrendo a não aceitação pela fiscalização da CÂMARA dos serviços faturados, será de imediato comunicado à firma contratada para retificação e apresentação da nova fatura, escoimada das causas de seu indeferimento.



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM

§5º - O não pagamento da fatura no prazo estipulado nos §§ 1º/3º acarretará indenização por inadimplência pela variação do INPC, entre a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento, ou outro índice que venha a ser fixado pelo Governo Federal, na forma do art. 40, XIV, "c" da Lei nº 8.666/93.

§6º - Os preços contratados, em moeda corrente brasileira, serão irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados desde a assinatura do contrato;

§7º - Os valores ora pactuados poderão sofrer reajustamento se o prazo dos serviços ultrapassar 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, conforme estabelece a Lei nº 8.880/94, ou na ocorrência de outras normas que venham a ser editadas pelo Governo Federal, com a finalidade de cobrir flutuações no custo dos insumos, na mesma proporção e periodicidade da variação, verificada nos índices do Custo Nacional da Construção Civil e Obras Públicas, por tipo de obras apurados pela FGV - Fundação Getúlio Vargas, desde que compatível com o preço de mercado, na forma do art. 40, XI da Lei nº 8.666/93.

§8º - No caso de eventuais atrasos de responsabilidade da Contratada, os reajustes serão calculados até o mês previsto no Cronograma físico-financeiro, para o evento gerador do faturamento.

§9º - Os pagamentos poderão ser suspensos pela CÂMARA, nos seguintes casos:

- I. Não cumprimento das obrigações da Contratada para com terceiro que possam, de qualquer forma, prejudicar a CÂMARA;
- II. Inadimplência de obrigações da Contratada para com a CÂMARA por conta do Contrato;
- III. Não cumprimento do disposto nas Instruções fornecidas pela CÂMARA e nos demais Anexos deste Edital;
- IV. Erros ou vícios nas faturas.

§10º - De acordo com o art. 185 do Regulamento do ICMS do Estado de Sergipe, aquele que participar de licitação neste Estado e que adquirir mercadorias de outras unidades da federação, recolherá o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, Inciso IV, da Lei nº. 8.666/93)**

O prazo máximo de vigência do contrato, e de execução das obras, objeto desta licitação e dele decorrente, será de 210 (duzentos e dez) dias consecutivos após sua assinatura pelo licitante vencedor, sendo o prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos contados a partir da emissão e do consequente recebimento da Ordem de Serviço, que poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência de algumas das hipóteses, de acordo com o art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93.

- I. Alteração do projeto ou especificações, pela Administração;
- II. Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
- III. Interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;
- IV. Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei nº 8.666/93 e fixados no Contrato;
- V. Impedimento de execução do Contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- VI. Omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

§1º - Ocorrendo impedimento, paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução poderá ser prorrogado por igual período, mediante a celebração de termo aditivo, devidamente justificado pela autoridade competente para celebrar o contrato, na forma do §2º do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

§2º - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Contrato, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, só se iniciando e se vencendo os prazos referidos neste Contrato em dia de expediente na CÂMARA, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei nº. 8.666/93)**

Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária abaixo especificada:

- Unidade Orçamentária: 101 Câmara Municipal de Boquim
- Projeto/Atividade: 1001 Construção e Reforma do prédio da Câmara Municipal.
- Classificação de Despesa: 4490.51.0000 Obras e Instalações
- Fonte de Recursos: 15000000 recursos não vinculados de impostos.



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM

**CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA (art. 55, inciso VI, da Lei nº. 8.666/93)**

No ato do pagamento da 1ª fatura, a Contratada apresentará à CÂMARA garantia de execução contratual correspondente a 3% (três por cento) do valor contratado, de acordo com o art. 56 e §2º da Lei nº. 8.666/93. A garantia contratual de que trata esta Cláusula poderá ser prestada em qualquer das modalidades previstas adiante descritas, com validade do prazo contratual.

**§1º** - São modalidades de garantia, na forma do art. 56, §1º da Lei nº. 8.666/93:

- I. Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;
- II. Seguro garantia;
- III. Fiança bancária.

**§2º** - A garantia responderá pelo inadimplemento das condições contratuais, pela não conclusão ou conclusão incompleta dos serviços e pelas eventuais multas aplicadas, independentemente de outras cominações legais, quando for o caso.

**§3º** - A garantia prestada em dinheiro deverá ser depositada em poupança do Banco do Estado de Sergipe S/A, vinculada ao contrato, a fim de manter a sua atualização financeira, de acordo com o art. 56, §4º da Lei nº. 8.666/93.

**§4º** - Depois da aceitação definitiva dos serviços e obras contratados, expedido o correspondente Termo de Recebimento Definitivo pela CÂMARA, será devolvida a garantia, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos a partir da entrega de requerimento escrito da Contratada, dirigido ao Gestor do Contrato, em consonância com o art. 56, §4º da Lei nº. 8.666/93.

**§5º** - Se o valor global da proposta da Contratada for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem os itens a e b do §1º do art. 48 da Lei nº. 8.666/93, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no §1º do art. 56 da Lei nº. 8.666/93, igual à diferença entre o valor resultante do item anterior e o valor da correspondente proposta, na forma do art. 48, §2º da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (art. 55, inciso VII e XIII, da Lei nº. 8.666/93)**

A CONTRATANTE, durante a vigência deste Contrato, se obriga a:

- I. Acompanhar, controlar e analisar a execução das obras quanto à eficiência, eficácia e a efetividade na realização dos serviços prestados;
- II. Observar para que, durante toda a vigência do Contrato, seja mantida a compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada;
- III. Indicar os seus representantes responsáveis pelo acompanhamento, supervisão e controle do objeto deste Contrato;
- IV. Notificar à Contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução das obras, fixando prazo para as devidas correções;
- V. Efetuar o pagamento na forma prevista neste instrumento.

A CONTRATADA, durante a vigência deste Contrato, se obriga a:

- I. Executar fielmente o objeto contratado e o prazo estipulado;
- II. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que, a critério da CÂMARA, se façam necessários nas obras e serviços, objeto deste Contrato, até os limites fixados no § 1º do art. 65 da Lei nº. 8.666/93;
- III. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente Contrato;
- IV. Assumir inteira e exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste Contrato, sejam essas de natureza trabalhista, previdenciária, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CÂMARA, relativamente a esses encargos, inclusive os que, eventualmente, advirem de prejuízos causados a terceiros;
- V. Manter no escritório da obra o livro de ocorrências de obras, onde serão anotadas todas as ocorrências havidas na execução dos serviços, livro este que será assinado semanalmente pelo responsável técnico da Contratada e pelo engenheiro fiscal da obra;
- VI. Manter, durante toda execução do Contrato, as condições inicialmente pactuadas de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Parágrafo Único** - Será assegurada à CÂMARA a fiscalização na execução dos trabalhos contratados, comprometendo-se a Contratada a fornecer informações, dados e elementos que lhe forem requisitados pela Contratante.





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM

**CLÁUSULA OITAVA - DAS MULTAS E PENALIDADES (Art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93)**

Ao atraso no cumprimento de qualquer obrigação assumida, será aplicada multa de 01% (um por cento) do valor do contrato, por dia de atraso, e em caso de descumprimento de cada um dos prazos parciais previstos no cronograma físico-financeiro, e desde que a motivo do atraso tenha sido por culpa exclusiva da Contratada, salvo se a justificativa do atraso for aceita pela fiscalização da Contratante. O atraso superior a 30 (trinta) dias consecutivos será considerado como inexecução total do contrato

§1º - A multa prevista no item anterior será deduzida dos pagamentos a serem efetuados à Contratada, sendo restituída na hipótese de ocorrer a recuperação dos atrasos verificados

§2º - Caberá, ainda, a aplicação dessa multa nos seguintes casos:

- I. Não executar as obras de acordo com o projeto, especificação e normas técnicas vigentes;
- II. Dificultar os trabalhos de fiscalização dos mesmos;
- III. Por transferência de Contrato, a Contratada fica sujeita a multa de 10% (dez por cento) do valor deste Termo se o transferir a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização da Contratante.

§3º - Serão considerados casos de força maior, para isenção de multas, quando o atraso na entrega da obra contratada decorrer de:

- I. Período excepcional de chuva;
- II. Ordem escrita para paralisar ou restringir a execução dos trabalhos, de interesse da Contratante;
- III. Falta de elemento técnico, quando o fornecimento deles couber à Contratante

§4º - No caso de ficar comprovada a existência de irregularidades ou ocorrer inadimplemento contratual que possa ser responsabilizada a Contratada, e, ainda, em caso de inexecução, total ou parcial, do contrato, o Contratante poderá aplicar à Contratada as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, garantida a prévia defesa, sem prejuízo de perda da garantia prestada:

- I. Advertência;
- II. Multa de 01% (um por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, em decorrência de atraso injustificado na obra;
- III. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;
- IV. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Contratante, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

§5º - Nas mesmas penalidades incorrerá o adjudicatário que não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, conforme estabelece o art. 64 da Lei nº. 8.666/93. O valor da multa, neste caso, será de 10% (dez por cento) do valor adjudicado.

§6º - A inexecução total ou parcial das obras objeto desta Licitação ensejará sua rescisão, nos termos dos artigos 78 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO (art. 55, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93)**

A inexecução, total ou parcial, do Contrato, além das penalidades constantes da cláusula anterior, ensejará a sua rescisão por ato unilateral e escrito da Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº. 8.666/93, na forma do art. 79 da mesma Lei.

**Parágrafo único** - Quando a rescisão ocorrer, com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei supracitada, sem que tenha havido culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos, regularmente comprovados, que houver sofrido, conforme preceitua o § 2º do art. 79 do mesmo diploma legal.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO (Art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93)**

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a Contratada reconhece, de logo, o direito da Contratante de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 80 da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII, da Lei nº 8.666/93).**

O presente Contrato fundamenta-se:

- I. nos termos do Tomada de Preços nº 01/2022 que, simultaneamente:
  - a. constam do Processo Administrativo que o originou;
  - b. não contrariem o interesse público;
- II. nas demais determinações da Lei 8.666/93;
- III. nos preceitos do Direito Público;
- IV. supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM

**Parágrafo Único** - Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES (Art. 65, Lei nº 8.666/93)**

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

§1º - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.

§2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO (Art. 67, Lei nº 8.666/93)**

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, fica designado a Engenheira Contratada **JULIANA LINO DOS SANTOS** - CPF nº. **026.667.475-57**, para acompanhar e fiscalizar execução do presente Contrato

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais

§3º - Correrão por conta da Contratada os tributos incidentes sobre as faturas a serem pagas, assim como as contribuições devidas ao INSS, bem como serão de sua exclusiva responsabilidade as obrigações ou encargos trabalhistas, da Previdência Social, de seguros com referência ao pessoal empregado contratado ou que prestar qualquer serviço na execução da obra ou fiscalização dos serviços decorrentes deste Contrato

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO DA OBRA (Art. 73, Lei nº 8.666/93)**

Em consonância com o art. 73, I da Lei nº. 8.666/93, o objeto deste Contrato será recebido:

- a. Provisoriamente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias de comunicação escrita do Contratado;
- b. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

- I. Com a prévia e expressa aprovação da CÂMARA, sem perda das responsabilidades contratuais e legais, a Contratada poderá subcontratar parte das obras e dos serviços deste Contrato, respeitado o limite máximo de 40% (quarenta por cento) do valor contratado.
- II. A subcontratação não altera os direitos e as obrigações da Contratada perante a CÂMARA.
- III. Para a execução deste Contrato, a CÂMARA poderá designar, por ato da Diretoria a que se vincula este Contrato, um Engenheiro como seu representante, com a competência de Gestor de Contrato da CÂMARA, que, dentre outras atribuições, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução das obras e serviços objeto deste Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- IV. Quando as decisões e as providências ultrapassarem a competência prevista no ato de designação, deverá o Gestor de Contrato da CÂMARA poderá solicitar aos seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, a adoção das medidas convenientes.
- V. Durante a execução deste Contrato, a CÂMARA poderá exigir da Contratada seguro para garantia de pessoas e bens, para um bom e perfeito desenvolvimento dos trabalhos contratados, conforme o grau de criticidade da etapa de execução das obras e dos serviços, objeto deste Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

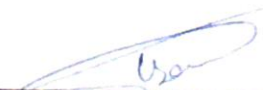
As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Boquim, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM

BOQUIM/SE, 22 de DEZEMBRO de 2022.

  
FERNANDO VITÓRIO DOS SANTOS  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM  
CONTRATANTE

gov.br

Documento assinado digitalmente  
INGRID SAMARA GUEDES DOS SANTOS  
Data: 22.12.2022 10:20:16 -0300  
Verifique em <https://verificador.itb.br>

REIS CONSTRUÇÕES EIRELLI  
CNPJ: 36.178.439/0001-56  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS.

1  CPF: 533.506.005-06

2  CPF: 011.048.005-86



# CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA



### Informações da obra

<b>Número de inscrição da obra</b> 90.013.42218/76	<b>Nome da obra</b> REFORMA DA CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BOQUIM		
<b>Data do cadastramento</b> 05/01/2023 09:48	<b>Origem do cadastramento</b> e-CAC		
<b>ART</b> SE20230315187	<b>RRT</b>	<b>CIB</b>	<b>Cadastro Imobiliário</b>
<b>Data do início da obra</b> 26/12/2022	<b>CNAE</b> 4120400 Construção de edifícios		

### Situação da obra

<b>Situação</b> Ativa	<b>Data</b> 26/12/2022
--------------------------	---------------------------

### Endereço

<b>País</b> BRASIL	<b>Município</b> BOQUIM	<b>UF</b> SE	<b>CEP</b> 49360000
<b>Bairro</b> Centro	<b>Logradouro</b> PARQUE Citricola Gov Joao A Filho	<b>Número</b> sn	

### Responsável

<b>Nome</b> REIS CONSTRUCOES LTDA	<b>CPF/CNPJ</b> 36.178.439/0001-56	<b>Vínculo</b> Construtora
<b>Data de início da responsabilidade</b> 26/12/2022	<b>Data de término da responsabilidade</b>	

### Contratantes

CPF/CNPJ	Nome
32.765.885/0001-06	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOQUIM

### Áreas Principais

Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Área
Existente	Comercial salas e lojas	Mista	565,54 m <sup>2</sup>
Reforma	Comercial salas e lojas	Mista	565,54 m <sup>2</sup>

### Área Resultante

**Área Resultante da Obra**  
565,54 m<sup>2</sup>

  
Juliano dos Santos  
Eng. Civil  
CREA/SE 2716408491



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM

**ORDEM DE SERVIÇO 001/2022**

**CONTRATANTE:** CAMARA MUNICIPAL DE BOQUIM-SE

**CONTRATADO:** REIS CONSTRUÇÕES EIRELLI

CONTRATO: 13/2022

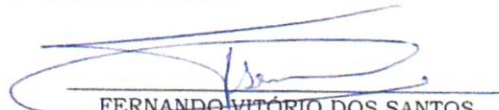
Aos 22 dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Cidade de Boquim, estado de Sergipe-SE, nas dependências da Câmara Municipal, foi expedida a presente **ORDEM DE SERVIÇO**.

**OBJETO:** EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE BOQUIM-SE

**VALOR:** R\$ 274.544,05 (Duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 26 de Dezembro a 24 de Maio de 2023.


BOQUIM/SE, 22 de dezembro de 2022.

  
FERNANDO VITÓRIO DOS SANTOS  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM  
CONTRATANTE

govb

Documento assinado digitalmente  
INGRID SAMARA GUEDES DOS SANTOS  
Data: 22.12.2022 10:17:49 -0300  
Verifique em <https://verificador.ifs.br>

REIS CONSTRUÇÕES EIRELLI  
CNPJ: 36.178.439/0001-56  
CONTRATADA

  
JULIANA LINO DOS SANTOS  
ENGENHEIRA CIVIL  
Fiscal do Contrato  
CREA 271640849-1

TESTEMUNHAS:

1  \_\_\_\_\_ CPF: 533 506 005 06

2  \_\_\_\_\_ CPF: 011 048 005 86

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE BOQUIIM

ITEM	SERVIÇOS	UND.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADES		PREÇO UNITÁRIO	VALORES R\$		BOLETIM DE MEDIÇÃO	PERÍODO
				ANTERIOR	ATUAL		ANTERIOR	ATUAL		
1	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE BOQUIIM								13/2022	04/03/23 A 30/03/23
	SERVIÇOS PRELIMINARES								Jun/22	04
01.001	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev. 02_01/2022	m2	6,00	6,00	390,38	R\$ 2.342,28	R\$ 2.342,28	R\$ 333.308,58	R\$ 2.342,28	R\$ 2.342,28
01.002	Remoção de lavatório	un	5,00	5,00	7,93	R\$ 39,65	R\$ 39,65	R\$ 39,65	R\$ 39,65	R\$ 39,65
01.003	Remoção de torneira	un	7,00	7,00	3,01	R\$ 21,07	R\$ 21,07	R\$ 21,07	R\$ 21,07	R\$ 21,07
01.004	Remoção de vaso sanitário	un	5,00	5,00	7,93	R\$ 39,65	R\$ 39,65	R\$ 39,65	R\$ 39,65	R\$ 39,65
01.005	Remoção de pia	m2	2,00	2,00	13,04	R\$ 26,08	R\$ 26,08	R\$ 26,08	R\$ 26,08	R\$ 26,08
01.006	Remoção de esquadria de alumínio e vidro Rev. 01 - 03/2022	m2	14,55	14,55	14,55	R\$ 164,12	R\$ 164,12	R\$ 164,12	R\$ 164,12	R\$ 164,12
01.007	Remoção de vidro temperado	m2	12,97	12,97	8,35	R\$ 108,30	R\$ 108,30	R\$ 108,30	R\$ 108,30	R\$ 108,30
01.008	Reassentamento de vidro temperado	m2	7,48	7,48	52,65	R\$ 393,82	R\$ 393,82	R\$ 393,82	R\$ 393,82	R\$ 393,82
01.009	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m2	47,46	47,46	9,94	R\$ 471,75	R\$ 471,75	R\$ 471,75	R\$ 471,75	R\$ 471,75
01.010	Demolição de pilares e vigas em concreto armado, de forma manual, sem reaproveitamento. af. 12/2017	m3	0,42	0,42	376,37	R\$ 158,08	R\$ 158,08	R\$ 158,08	R\$ 158,08	R\$ 158,08
01.011	Demolição de forros	m2	46,33	46,33	4,95	R\$ 229,33	R\$ 229,33	R\$ 229,33	R\$ 229,33	R\$ 229,33
01.012	Demolição de revestimento cerâmico ou azulejo	m2	60,90	60,90	12,39	R\$ 754,55	R\$ 754,55	R\$ 754,55	R\$ 754,55	R\$ 754,55
01.013	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	m3	6,73	6,73	18,59	R\$ 125,11	R\$ 125,11	R\$ 125,11	R\$ 125,11	R\$ 125,11
01.014	Demolição de divisórias tipo divitlux	m2	84,69	84,69	8,69	R\$ 829,12	R\$ 829,12	R\$ 829,12	R\$ 829,12	R\$ 829,12
01.015	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m2	96,88	96,88	8,68	R\$ 840,92	R\$ 840,92	R\$ 840,92	R\$ 840,92	R\$ 840,92
01.016	Demolição de piso de alta resistência	m2	91,54	91,54	12,39	R\$ 1.134,18	R\$ 1.134,18	R\$ 1.134,18	R\$ 1.134,18	R\$ 1.134,18
01.017	Demolição de concreto manualmente	m3	9,26	9,26	161,16	R\$ 1.492,34	R\$ 1.492,34	R\$ 1.492,34	R\$ 1.492,34	R\$ 1.492,34
01.018	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada af. 05/2018	m2	87,65	87,65	1,93	R\$ 169,16	R\$ 169,16	R\$ 169,16	R\$ 169,16	R\$ 169,16
01.019	Coleta e carga manuais de entulho	m3	35,42	35,42	11,11	R\$ 393,52	R\$ 393,52	R\$ 393,52	R\$ 393,52	R\$ 393,52
01.020	Remoção de cabos elétricos, de forma manual, sem reaproveitamento. af. 12/2017	m	4.500,00	4.500,00	0,50	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00
01.021	Remoção de quadro elétrico de embutir ou sobrepor	und	6,00	6,00	32,48	R\$ 194,88	R\$ 194,88	R\$ 194,88	R\$ 194,88	R\$ 194,88
2	FUNDAÇÕES									
02.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	4,13	4,13	33,35	R\$ 137,74	R\$ 137,74	R\$ 137,74	R\$ 137,74	R\$ 137,74
02.002	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm. (05 usos)	m3	3,64	3,64	2.407,64	R\$ 8.763,81	R\$ 8.763,81	R\$ 8.763,81	R\$ 8.763,81	R\$ 8.763,81
02.003	Atorro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada com água	m3	12,46	12,46	150,12	R\$ 1.870,50	R\$ 1.870,50	R\$ 1.870,50	R\$ 1.870,50	R\$ 1.870,50
3	SUPERESTRUTURA									
03.001	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm. (05 usos)	m3	4,47	4,47	2.407,64	R\$ 10.762,15	R\$ 10.762,15	R\$ 10.762,15	R\$ 10.762,15	R\$ 10.762,15
4	COBERTURA									
04.001	Releçamento em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum. laibalina ou similar.	m2	0,00	0,00	8,45	R\$ 8,45	R\$ 8,45	R\$ 8,45	R\$ 8,45	R\$ 8,45
04.002	Forno de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC) marca Aratorros ou similar. instalado - Rev. 06_10/2021	m2	0,00	0,00	55,00	R\$ 55,00	R\$ 55,00	R\$ 55,00	R\$ 55,00	R\$ 55,00
04.003	Demolição de forros	m2	154,95	154,95	4,95	R\$ 767,00	R\$ 767,00	R\$ 767,00	R\$ 767,00	R\$ 767,00
04.004	Limpeza de forro removível com pano úmido. af. 04/2019	m2	126,26	126,26	0,94	R\$ 118,68	R\$ 118,68	R\$ 118,68	R\$ 118,68	R\$ 118,68
04.005	Montagem de Forro de pvc, em régua larg=100 mm	m2	126,26	126,26	18,86	R\$ 2.383,89	R\$ 2.383,89	R\$ 2.383,89	R\$ 2.383,89	R\$ 2.383,89
04.006	Forno gipoclean em gesso Drywall removível, com picula em PVC branco aparente e película em alumínio superior	m2	154,95	154,95	172,04	R\$ 26.657,60	R\$ 26.657,60	R\$ 26.657,60	R\$ 26.657,60	R\$ 26.657,60
5	ELEVAÇÕES									
05.001	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm; com argamassa f5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm. - Rev.09	m2	68,70	68,70	36,25	R\$ 2.490,38	R\$ 2.490,38	R\$ 2.490,38	R\$ 2.490,38	R\$ 2.490,38
05.002	Verja pré-moldada para portais com até 1,5 m de vão. af. 03/2016	m	2,00	2,00	33,59	R\$ 67,18	R\$ 67,18	R\$ 67,18	R\$ 67,18	R\$ 67,18
05.003	Verja pré-moldada para portais com mais de 1,5 m de vão. af. 03/2016	m	10,70	10,70	59,86	R\$ 640,50	R\$ 640,50	R\$ 640,50	R\$ 640,50	R\$ 640,50
05.004	Verja pré-moldada para janelas com até 1,5 m de vão. af. 03/2016	m	4,80	4,80	46,38	R\$ 222,62	R\$ 222,62	R\$ 222,62	R\$ 222,62	R\$ 222,62
05.005	Contraverga pré-moldada para vãos de até 1,5 m de comprimento. af. 03/2016	m	2,40	2,40	45,47	R\$ 109,13	R\$ 109,13	R\$ 109,13	R\$ 109,13	R\$ 109,13

Assinado de forma digital  
 IVANISE SANTOS  
 por IVANISE SANTOS  
 NASCIMENTO:9259  
 690190559  
 Dados: 2023.05.31  
 12:25:32 -03'00'

Juliana Brito dos Santos  
 Eng. Civil  
 CREA/SE 2716408491

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE BOQUIIM

ITEM	SERVIÇOS	UND.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADES		PREÇO UNITÁRIO	CONTRATO		BOLETIM DE MEDIÇÃO	PERÍODO
				ANTERIOR	ATUAL		MÊS DE REFERÊNCIA DA PLANILHA:	13/2022		
05.006	Parede de gesso acartonado - Dry-Wall - chapa RU - esp. 12,5mm sistemas latarge gypsum (ou similar)	m2	90,70	90,70	-	R\$ 186,57	R\$ 16.921,90	R\$ -	R\$ 16.921,90	04/05/23 A 30/05/23
<b>6</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICA</b>									<b>04</b>
06.001	Abra:adeira metálica tipo "D", de 1,12"	un	84,00	84,00	-	R\$ 5,50	R\$ 462,00	R\$ -	R\$ 462,00	R\$ 96.446,75
06.002	Abra:adeira metálica tipo "D", de 3/4"	un	190,00	190,00	-	R\$ 3,97	R\$ 754,20	R\$ -	R\$ 754,20	R\$ 96.446,75
06.003	Abra:adeira metálica tipo "D", de 1"	un	56,00	56,00	-	R\$ 4,20	R\$ 235,20	R\$ -	R\$ 235,20	R\$ 96.446,75
06.004	Armação secundária com 1 estribo e 1 isolador - fornecimento e instalação. af. 07/2020	un	1,00	1,00	-	R\$ 63,09	R\$ 63,09	R\$ -	R\$ 63,09	R\$ 96.446,75
06.005	Bucha com arnuela em liga especial zamak pleirotudo 40mm, d=1 1/2"	un	1,00	1,00	-	R\$ 3,96	R\$ 3,96	R\$ -	R\$ 3,96	R\$ 96.446,75
06.006	Bucha com arnuela em liga especial zamak pleirotudo 100mm, d=4"	un	3,00	3,00	-	R\$ 5,93	R\$ 17,79	R\$ -	R\$ 17,79	R\$ 96.446,75
06.007	Bucha de nylon nº06, ref:TEL-5306 - SPDA (fornecimento)	un	400,00	400,00	-	R\$ 0,08	R\$ 32,00	R\$ -	R\$ 32,00	R\$ 96.446,75
06.008	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 50mm² - 0,6kV/1kV/90°	un	1,00	1,00	-	R\$ 41,97	R\$ 41,97	R\$ -	R\$ 41,97	R\$ 96.446,75
06.009	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 95mm² - 0,6kV/1kV/90°	m	20,00	20,00	-	R\$ 67,88	R\$ 1.357,60	R\$ -	R\$ 1.357,60	R\$ 96.446,75
06.010	Cabo de cobre nu 50 mm² - fornecimento e assentamento [2,27m/kg]	m	60,00	60,00	-	R\$ 135,43	R\$ 8.126,80	R\$ -	R\$ 8.126,80	R\$ 96.446,75
06.011	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af. 12/2015 (PRETO, AZUL E VERDE)	kg	10,00	10,00	-	R\$ 125,75	R\$ 1.257,50	R\$ -	R\$ 1.257,50	R\$ 96.446,75
06.012	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af. 12/2015 (PRETO, AZUL E VERDE)	m	2.205,00	2.205,00	-	R\$ 3,86	R\$ 8.511,30	R\$ -	R\$ 8.511,30	R\$ 96.446,75
06.013	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af. 12/2015 (PRETO, AZUL E VERDE)	m	1.830,00	1.830,00	-	R\$ 6,48	R\$ 11.858,40	R\$ -	R\$ 11.858,40	R\$ 96.446,75
06.014	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af. 12/2015 (PRETO E VERDE)	m	680,00	680,00	-	R\$ 8,94	R\$ 6.079,20	R\$ -	R\$ 6.079,20	R\$ 96.446,75
06.015	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rígido, 10mm², 1kv/90°C	m	200,00	200,00	-	R\$ 15,21	R\$ 3.042,00	R\$ -	R\$ 3.042,00	R\$ 96.446,75
06.016	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rígido, 18mm², 1kv/90°C	m	677,00	677,00	-	R\$ 21,84	R\$ 14.785,68	R\$ -	R\$ 14.785,68	R\$ 96.446,75
06.017	Caixa de medição indireta em alumínio - Fornecimento	un	1,00	1,00	-	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00	R\$ -	R\$ 2.750,00	R\$ 96.446,75
06.018	Caixa de derivação em pvc 4" x 2" champa oega, embutir pleirotudo	un	141,00	141,00	-	R\$ 11,88	R\$ 1.675,08	R\$ -	R\$ 1.675,08	R\$ 96.446,75
06.019	Caixa octogonal 4" x 4" em pvc, af ponto de luz embutido	un	70,00	70,00	-	R\$ 10,19	R\$ 713,30	R\$ -	R\$ 713,30	R\$ 96.446,75
06.020	Chumbador Walsmya cb 314200 d=1/4"x2"	un	1,00	1,00	-	R\$ 2,31	R\$ 2,31	R\$ -	R\$ 2,31	R\$ 96.446,75
06.021	Chumbador parabolit inox 3/8" x 5". Fornecimento	un	1,00	1,00	-	R\$ 3,39	R\$ 3,39	R\$ -	R\$ 3,39	R\$ 96.446,75
06.022	Condutete de pvc, tipo b, para eletrotudo de pvc soldável dn 25 mm (3/4"), aparente - fornecimento e instalação. af. 11/2016	un	28,00	28,00	-	R\$ 19,35	R\$ 541,80	R\$ -	R\$ 541,80	R\$ 96.446,75
06.023	Condutete de pvc, tipo b, para eletrotudo de pvc soldável dn 32 mm (1"), aparente - fornecimento e instalação. af. 11/2016	un	22,00	22,00	-	R\$ 20,03	R\$ 440,66	R\$ -	R\$ 440,66	R\$ 96.446,75
06.024	Condutete em alumínio tipo "C" de 1 1/2"	un	22,00	22,00	-	R\$ 65,11	R\$ 1.432,42	R\$ -	R\$ 1.432,42	R\$ 96.446,75
06.025	Interruptor 01 seção, com caixa pvc 4"x2"	un	24,00	24,00	-	R\$ 13,98	R\$ 335,52	R\$ -	R\$ 335,52	R\$ 96.446,75
06.026	Interruptor 02 seções, com caixa pvc 4"x2"	un	2,00	2,00	-	R\$ 17,06	R\$ 34,12	R\$ -	R\$ 34,12	R\$ 96.446,75
06.027	Interruptor 03 seções, com caixa pvc 4"x2"	un	5,00	5,00	-	R\$ 13,54	R\$ 67,70	R\$ -	R\$ 67,70	R\$ 96.446,75
06.028	Grizeta 100 x 50 mm para eletrocalha perfurada metálica (ref. moga ou similar)	un	15,00	15,00	-	R\$ 42,49	R\$ 637,35	R\$ -	R\$ 637,35	R\$ 96.446,75
06.029	Curva para eletrotudo de pvc rígido roscável, diâm = 4" - Rev. 01	un	1,00	1,00	-	R\$ 162,86	R\$ 162,86	R\$ -	R\$ 162,86	R\$ 96.446,75
06.030	Curva para eletrotudo de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	un	1,00	1,00	-	R\$ 10,90	R\$ 10,90	R\$ -	R\$ 10,90	R\$ 96.446,75
06.031	Curva para eletrotudo galvanizado, diâm = 110mm (4")	un	3,00	3,00	-	R\$ 79,76	R\$ 239,28	R\$ -	R\$ 239,28	R\$ 96.446,75
06.032	Disjuntor termomagnético tripolar 200 A com caixa moldada 10 kA	un	1,00	1,00	-	R\$ 619,36	R\$ 619,36	R\$ -	R\$ 619,36	R\$ 96.446,75
06.033	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca) curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	un	5,00	5,00	-	R\$ 13,79	R\$ 68,95	R\$ -	R\$ 68,95	R\$ 96.446,75
06.034	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca) curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	un	5,00	5,00	-	R\$ 13,79	R\$ 68,95	R\$ -	R\$ 68,95	R\$ 96.446,75
06.035	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva B, corrente 5KA	un	2,00	2,00	-	R\$ 13,79	R\$ 27,58	R\$ -	R\$ 27,58	R\$ 96.446,75
06.036	Disjuntor termomagnético monopolar 25 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	un	2,00	2,00	-	R\$ 15,39	R\$ 30,78	R\$ -	R\$ 30,78	R\$ 96.446,75
06.037	Disjuntor termomagnético monopolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca)	un	4,00	4,00	-	R\$ 17,31	R\$ 69,24	R\$ -	R\$ 69,24	R\$ 96.446,75
06.038	Disjuntor termomagnético bipolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva B	un	19,00	19,00	-	R\$ 42,96	R\$ 816,24	R\$ -	R\$ 816,24	R\$ 96.446,75
06.039	Disjuntor termomagnético bipolar 25 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), corrente 5KA	un	2,00	2,00	-	R\$ 42,96	R\$ 85,92	R\$ -	R\$ 85,92	R\$ 96.446,75
06.040	Disjuntor termomagnético bipolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), corrente 10KA	un	2,00	2,00	-	R\$ 73,84	R\$ 147,68	R\$ -	R\$ 147,68	R\$ 96.446,75
06.041	Disjuntor termomagnético bipolar 50 A, padrão DIN (Europeu - linha branca)	un	4,00	4,00	-	R\$ 65,77	R\$ 263,08	R\$ -	R\$ 263,08	R\$ 96.446,75

Assinado de forma digital por IVANISE SANTOS NASCIMENTO:92690190559 DADOS: 2023.05.31 12:25:58 -03'00"

IVANISE SANTOS NASCIMENTO:92690190559

Juliana Dias dos Santos Eng. Civil CREA/SE 2716408491

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE BOQUIM

ITEM	SERVIÇOS	UND.	QUANTIDADE CONTRATADA		QUANTIDADES ATUAL		PREÇO UNITÁRIO	VALORES R\$		BOLETIM DE MEDIÇÃO	PERÍODO
			ANTERIOR	ATUAL	ANTERIOR	ATUAL		ANTERIOR	ATUAL		
08.001	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1-1,3 (cimento / areia) - Revisado 09/2015	m2	275,02	275,02	-	275,02	R\$ 5,04	R\$ 1.386,10	R\$ -	13/2022	04/03/23 A 30/05/23
08.002	Aplicamento total de reboco com portelras/faladeiras	m2	70,88	70,88	-	70,88	R\$ 1,66	R\$ 117,86	R\$ -	Jun/22	04
08.003	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço - 1:6 (cimento / areia) com Robotec, espessura 1,5 cm	m2	275,02	275,02	-	275,02	R\$ 20,56	R\$ 5.654,41	R\$ -		
08.004	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 43 x 43 cm, Arielle, linha aruana, cor branca ou bege, ou similar, PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	148,37	148,37	148,37	148,37	R\$ 52,39	R\$ 7.773,10	R\$ -		
08.005	Peilori linear em granito ou mármore, l = 15cm, comprimento de até 2m, assentado com argamassa 1:6 com aditivo. af. 11/2020	m	16,00	16,00	-	16,00	R\$ 93,93	R\$ 1.502,88	R\$ -		
<b>9</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>										
09.001	Camaçada impermeabilizadora, espessura = 5,0cm, cf concreto fck = 15mpa	m2	88,01	88,01	-	88,01	R\$ 23,09	R\$ 2.032,15	R\$ -		
09.002	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e encerramento, exclusive argamassa de regularização, aplicado	m2	79,04	79,04	-	79,04	R\$ 52,36	R\$ 4.138,53	R\$ -		
09.003	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desmembrada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	un	3,00	-	-	-	R\$ 404,24	R\$ -	R\$ -		
09.004	Piso tátil direcional e/ou alerta, em borracha, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado, rejuntado, exclusive regularização de base	m2	10,00	-	-	-	R\$ 577,50	R\$ -	R\$ -		
09.005	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 50 x 50 cm, antiderrapante (porcelanato), Elzabeth ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	37,43	37,43	37,43	37,43	R\$ 65,44	R\$ 2.449,42	R\$ -		
09.006	Soeira em granito polido preto, l=15cm, esp = 2 cm	m	8,90	8,90	-	8,90	R\$ 98,78	R\$ 888,04	R\$ -		
9.007	Rodapé alta resistência, h = 10 cm	m2	184,00	184,00	-	184,00	R\$ 22,39	R\$ 3.671,98	R\$ -		
<b>10</b>	<b>ESQUADRIAS</b>										
10.001	Revisão de esquadrias de alumínio	m2	92,39	92,39	-	92,39	R\$ 76,69	R\$ 7.103,87	R\$ -		
10.002	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-oca, 0,90 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	un	16,00	16,00	-	16,00	R\$ 787,46	R\$ 12.598,36	R\$ -		
10.003	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-oca, 0,80 x 2,10 m, inclusive batente e ferragens	un	7,00	7,00	-	7,00	R\$ 684,67	R\$ 4.792,69	R\$ -		
10.004	Porta em madeira de lei, de correr, lisa, semi-oca 0,80x2,10m, inclusive batentes e ferragens	un	1,00	1,00	-	1,00	R\$ 1.173,50	R\$ 1.173,50	R\$ -		
10.005	Janela em alumínio, cor NIP/B, tipo moldura-vidro, de correr, exclusive vidro	m2	0,00	-	-	-	R\$ 537,01	R\$ -	R\$ -		
10.006	Basculante em alumínio, cor NIP/B, tipo moldura-vidro, tipo convencional ou pivotante, exclusive vidro	m2	4,20	1,20	1,20	1,20	R\$ 487,51	R\$ 585,01	R\$ -		
10.007	Vidro liso incolor 4mm - Rev 01 10/2021	m2	7,83	7,83	-	7,83	R\$ 250,79	R\$ 1.963,69	R\$ -		
10.008	Vidro temperado 10 mm, liso, transparente, com ferragens - Rev 02 10/2021	m2	11,55	11,55	-	11,55	R\$ 825,00	R\$ 9.528,75	R\$ -		
10.009	Assentamento de esquadrias de alumínio	m2	4,93	4,93	-	4,93	R\$ 28,39	R\$ 139,96	R\$ -		
<b>11</b>	<b>PINTURA</b>										
11.001	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	m2	443,10	221,55	221,55	221,55	R\$ 15,88	R\$ 3.473,90	R\$ -		
11.002	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01	m2	1.650,00	825,00	825,00	825,00	R\$ 11,83	R\$ 9.759,75	R\$ -		
11.003	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques - R1	m2	979,35	490,00	490,00	490,00	R\$ 6,92	R\$ 3.390,80	R\$ -		
11.004	Pintura sobre superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 01 demão de massa a óleo e 02 demãos de tinta esmalte	m2	89,98	45,00	45,00	45,00	R\$ 39,40	R\$ 1.773,00	R\$ -		
11.005	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico e 01 demão de texturante colorido	m2	347,47	-	-	-	R\$ 16,83	R\$ -	R\$ -		
<b>12</b>	<b>PREVENÇÃO E COMBATE CONTRA INCENDIO</b>										

Juliano dos Santos

Eng. Civil

CREA/SE 2716408491

Assinado de forma digital

por IVANISE SANTOS

NASCIMENTO:92

690190559

59

Dados: 2023.05.31

12:26:29 -03'00"



EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE BOQUIM

ITEM	SERVIÇOS	UND.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADES		PREÇO UNITÁRIO	CONTRATO	BOLETIM DE MEDIÇÃO	PERÍODO		
				ANTERIOR	ATUAL					VALORES R\$	REFERÊNCIA DA PLANILHA
				ANTERIOR	ATUAL						
12.001	Luminária de emergência, de sobrepôr, tipo balizamento com bloco automático, com autonomia de 3h, modelo LLE 1108-1DFB, da KBR ou similar	un	7,00	-	-	R\$ 229,53	-	R\$ -	R\$ 1.606,71		
12.002	Extintor de pó químico ABC, capacidade 8 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	un	5,00	-	-	R\$ 289,82	-	R\$ -	R\$ 1.448,10		
12.003	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	un	5,00	-	-	R\$ 21,99	-	R\$ -	R\$ 109,95		
12.004	Placa de sinalização, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc, com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência - Placa S2	un	8,00	-	-	R\$ 24,42	-	R\$ -	R\$ 195,36		
<b>13</b>	<b>LOUÇAS E METAIS</b>										
13.001	Vaso sanitário de caixa de descarga acoplada, linha seveiro, CELITE ou similar, c/ engate pvc, assento universal AMANCO ou similar	un	4,00	-	-	R\$ 472,09	-	R\$ -	R\$ 1.888,36		
13.002	Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada, linha vogue plus conforto, sem abertura frontal P-515-17, DECA ou similar	un	1,00	-	-	R\$ 2.075,56	-	R\$ -	R\$ 2.075,56		
13.003	Lavatório louça (Deca-Linha Vogue Plus Conforto, ref L-510 ou similar) com coluna suspensa, (Deca, Linha Vogue Plus Conforto, ref. C-510 ou similar), c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusivve torneira	un	1,00	-	-	R\$ 765,64	-	R\$ -	R\$ 765,64		
13.004	Lavatório louça branca suspensa, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão tipo garrafa em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação, af_01/2020	un	4,00	-	-	R\$ 241,09	-	R\$ -	R\$ 964,36		
13.005	Plã de cozinha com bancada em aço inox, dim 2,00x0,60m, c/ 02 cubas, válvulas cromada, torneiras cromada e sifão cromado, concretada e assentada - Rev 03	un	1,00	1,00	1,00	R\$ 1.657,93	R\$ -	R\$ 1.657,93	R\$ 1.657,93		
13.006	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m2	1,00	1,00	1,00	R\$ 445,64	R\$ -	R\$ 445,64	R\$ 445,64		
13.007	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm altura regulável, saída 40 mm, com grelha redonda acabamento cromado	un	5,00	5,00	5,00	R\$ 33,23	R\$ -	R\$ 166,15	R\$ 166,15		
13.008	Barra de apoio, para lavatório, fixa, constituída de duas barras laterais em "U", em aço inox, d=1 1/4", Jackwal ou similar	gj	1,00	-	-	R\$ 418,18	-	R\$ -	R\$ 418,18		
13.009	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=90cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	3,00	-	-	R\$ 217,72	-	R\$ -	R\$ 653,16		
<b>14</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>										
14.001	Corrimão em aço inox, ø=1 1/2", duplo, h=90cm	m	10,34	-	-	R\$ 318,32	-	R\$ -	R\$ 3.270,75		
14.002	Plataforma elevatória para PNE, cabinada, modelo unilateral (UNI140/1 entrada)/oposto (OPT140/2 entrada) dim. cabine 900x1400x2000mm, Aço carbono pintado, fechamento Alumínio Corp. (ACM) 02 paradas pvc.3m cx.corrida alvenaria, da Aptus ou Similar	un	1,00	1,00	1,00	R\$ 47.300,00	R\$ -	R\$ 47.300,00	R\$ 47.300,00		
14.003	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50 x 0,70 m	un	1,00	-	-	R\$ 2.109,38	-	R\$ -	R\$ 2.109,38		
14.004	Limpeza geral	m2	855,85	-	-	R\$ 1,79	-	R\$ -	R\$ 1.531,97		
14.005	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m2	2,00	2,00	2,00	R\$ 389,79	R\$ -	R\$ 779,58	R\$ 779,58		
<b>15</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>										
15.001	Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares	h	128,00	80,00	106,00	R\$ 90,98	R\$ 11.903,35	R\$ 3.823,04	R\$ 15.726,39		
15.002	Encarregado geral com encargos complementares	h	256,00	165,00	217,00	R\$ 28,03	R\$ 7.278,40	R\$ 2.365,48	R\$ 9.643,88		
							R\$ 4.624,95	R\$ 1.457,56	R\$ 7.175,68		
							R\$ 260.514,28	R\$ 82.792,30	R\$ 388.523,03		
									R\$ 82.792,30		
									R\$ 21,31%		
									R\$ 333.306,58		
									R\$ 86,77%		
									R\$ 55.216,45		
									R\$ 13,21%		

VALOR DA MEDIÇÃO R\$	260.514,28	R\$	82.792,30	R\$	388.523,03
VALOR DA MEDIÇÃO %					21,31%
VALOR ACUMULADO R\$					333.306,58
PERCENTUAL ACUMULADO %					86,77%
SALDO R\$					55.216,45
PERCENTUAL DO SALDO %					13,21%

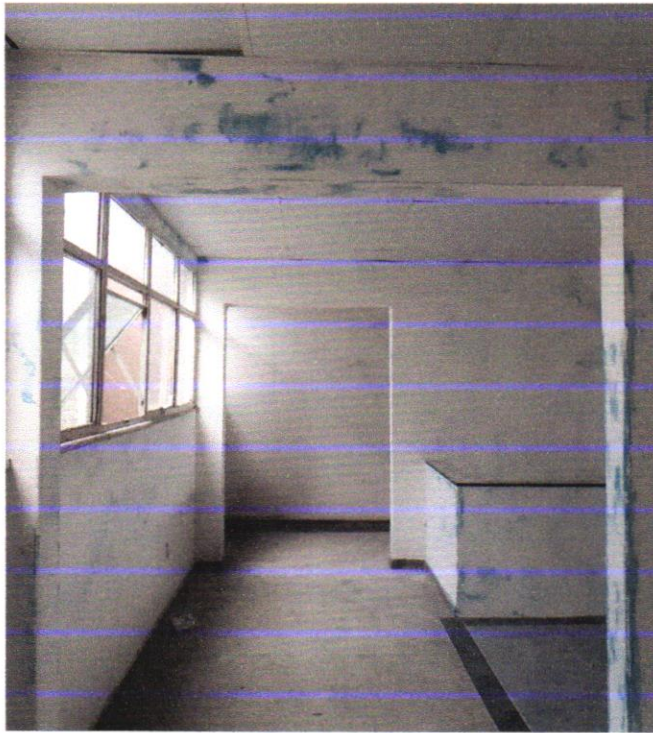

  
 Eng. Civil
   
**IVANISE SANTOS** Assinado eletronicamente
   
 NASCIMENTO:92 NASCIMENTO:92690190559
   
 690190559 -03'00'
   
 DADOS: 2023.05.31.12:26:53
   
 CONTRATADA: REIS CONSTRUÇÕES EIRELI
   
 CNPJ: 36.178.439/0001-56
   
 FISCALIZAÇÃO - CAMARA MUNICIPAL DE BOQUIMISE
   
 OBSERVAÇÕES

*Ivanise Santos Nascimento*  
Engenheira Civil  
RN 270015911-0

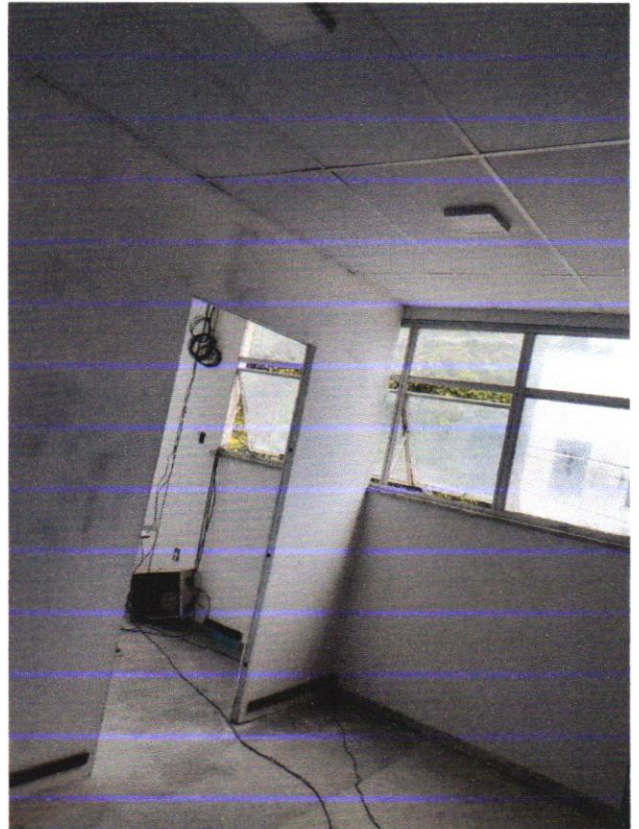
RELATORIO FOTOGRAFICO  
QUARTA MEDIÇÃO

*Juliana Lino dos Santos*  
Eng. Civil  
CREA/SE 2716408491

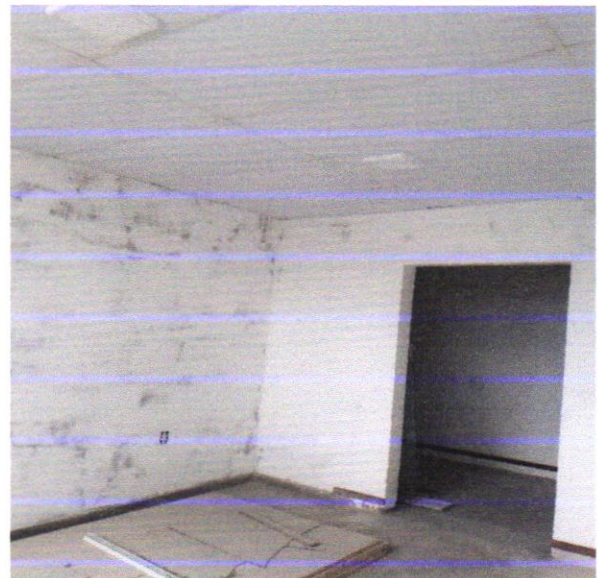
**OBJETO:** Reforma da Camara Municipal de Boquim/SE  
**EMPRESA RESPONSÁVEL:** REIS CONSTRUÇÕES EIRELI,  
com endereço a Rua **WILSON BARBOSA DE MELO, 23-**  
**Bairro: Atalaia- ARACAJU/SE - CEP:49.037-590,** inscrita no  
CNPJ sob o nº 36.178.439/0001-56 07392517597.

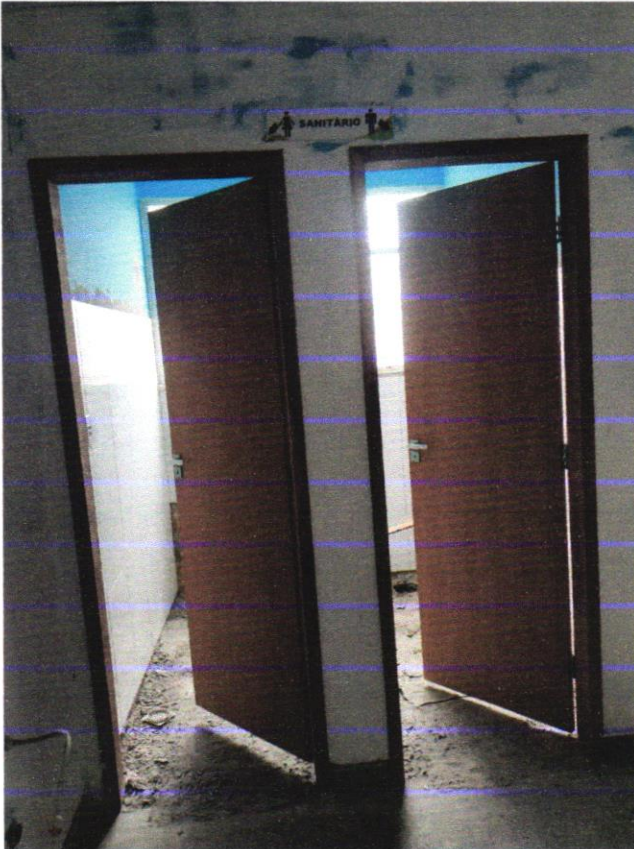


EMASSAMENTO



EMASSAMENTO/ELETRICA/DRYWALL



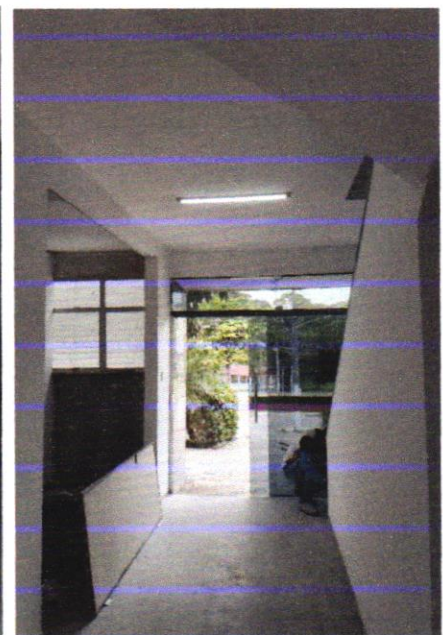
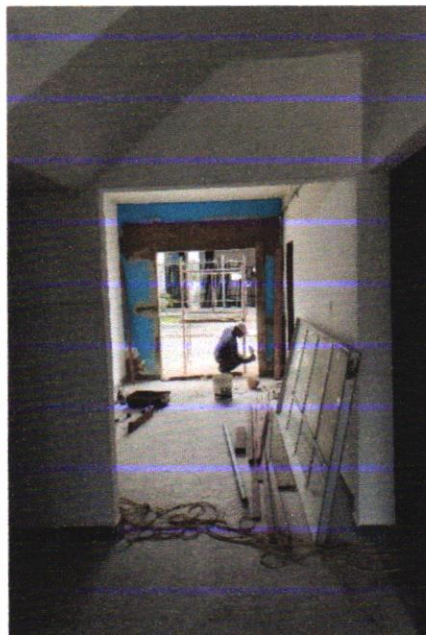


Demolição de piso ceramico



Emassamento/luminarias/contramarco/portas

Ivanise Santos Nascimento  
Engenheira Civil  
RN 70015911-0

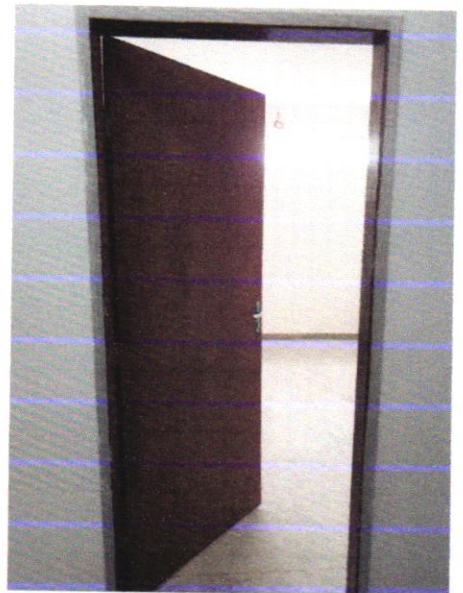
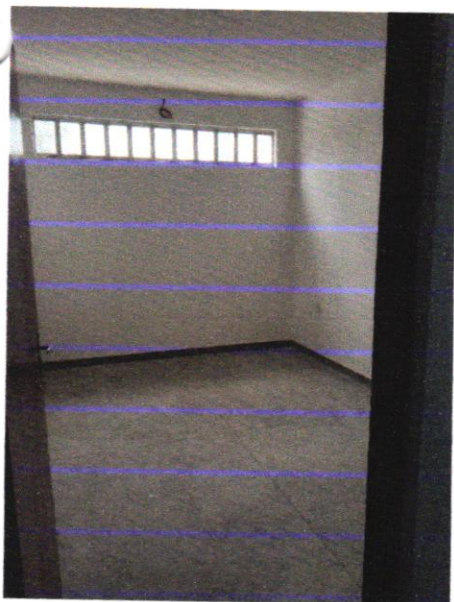


Emassamento/luminarias/rodape/abertura porta emergencia



Piso alta Resistencia/porta invernizada/pintura

  
Ivanise Santos Nascimento  
Engenheira Civil  
RR 270015911-0





INSTALAÇÃO PORTAS VIDRO

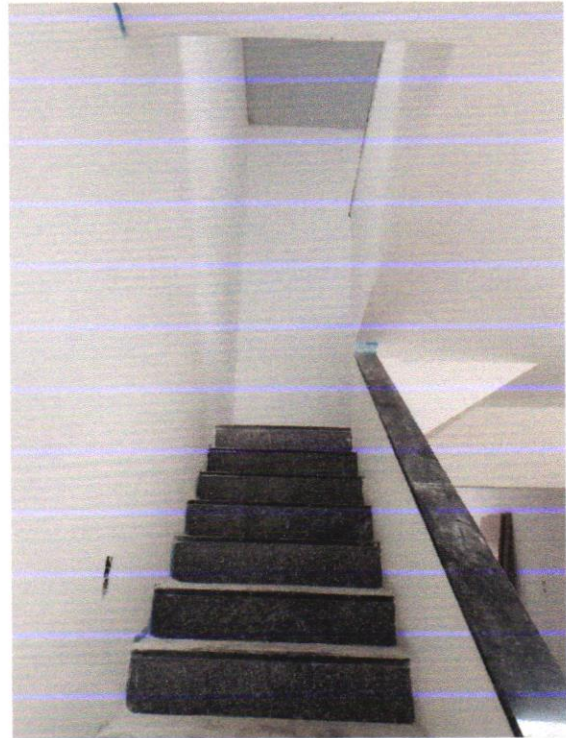


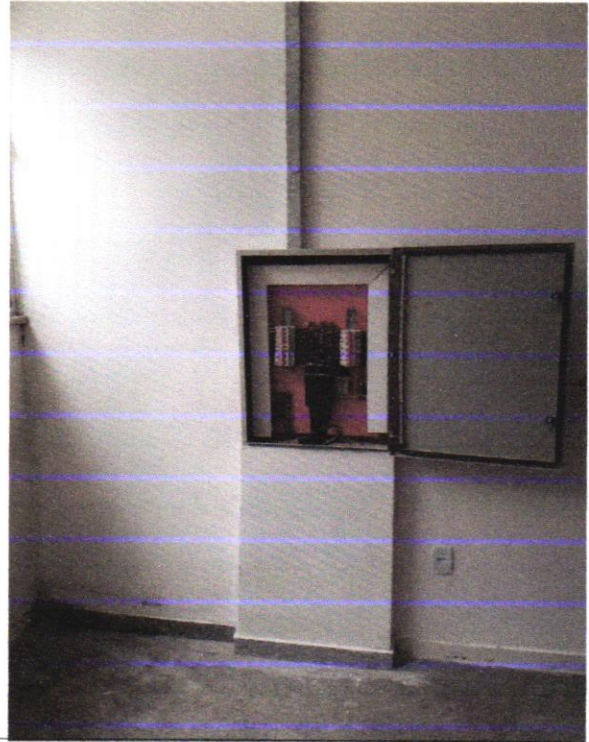
Ivanise Santos Macineiro  
Engenheira Civil  
R# 279018011-0



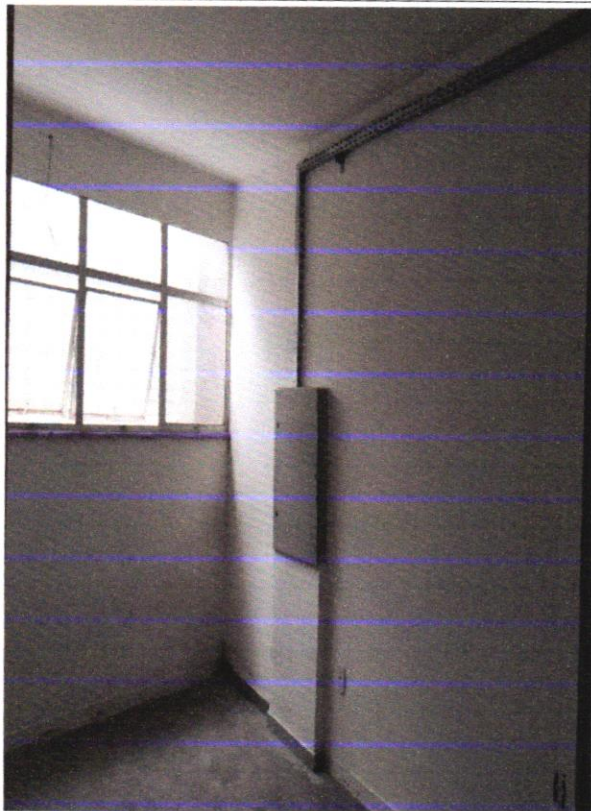
  
Ivanise Santos Nascimento  
Engenheira Civil  
RM 270015911-0

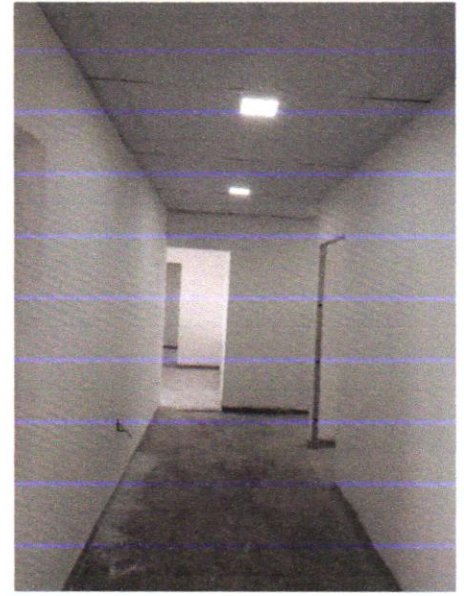
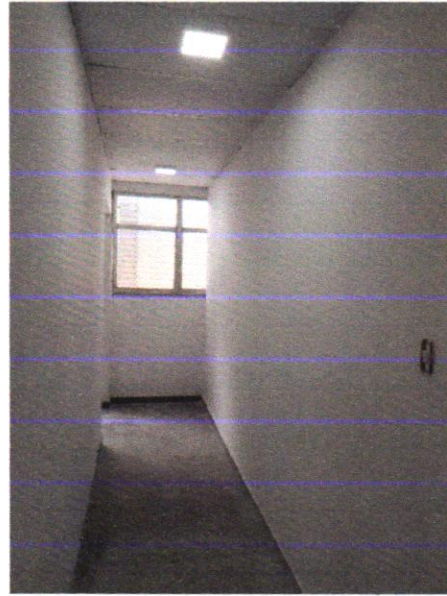
Emassamento/pintura interna/rodape superior





Emassamento/luminarias/rodape/QDG INTERNO/MEDIÇÃO/QDG EXTERNO





Emassamento/PINTURA/rodape/PIA COPA/REVESTIMENTO/PISO CERAMICO





**DIÁRIO DE OBRAS**

REIS CONSTRUÇÕES EIRELI

DATA:	04/05/23
NUMERO DO DIÁRIO:	1
PRAZO CONTRATUAL:	150
DIAS TRABALHADOS:	130
SALDO DO PRAZO:	20

OBRA : REFORMA CAMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE BOQUIM/SE

MÃO DE OBRA

EQUIPAMENTOS

DESCRÇÃO	QUANT.	DESCRÇÃO	QUANT.	INDIRETO	
Engenheiro	1	Pedreiro	1		
Mestre de obra	1	carpinteiro	2		
Eletricista	1	Ajudante	2		
		Caminhão Basculante			
		Caçamba			

CONDIÇÕES METEOROLOGICAS

CHUVA

SOL

NUBLADO

Manhã

Manhã

Manhã

Tarde

Tarde

Tarde

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CORTE ELÉTRICISTA/CONDUTE

INSTALAÇÃO TOMADAS E INTERRUPTORES

PASSAGEM ELÉTRICO CALHA

PASSAGEM FIAÇÃO NOVA

CORTE PAREDE PARA TOMADAS LUMINARIAS

EMASSAMENTO PAVIMENTO INFERIOR

CONCRETAGEM COLUNAS ELEVADOR

POLIMENTO PISO ALTA RESISTENCIA

COMENTÁRIOS

Assinatura Contratada

Assinatura Fiscalização/Supervisão

Janilson Santos Nascimento  
Engenheiro CIVIL  
CRM 276015911-0

Juliana Lino dos Santos  
Eng. Civil  
CREA/SE 2716-08451

DIÁRIO DE OBRAS

DATA: 05/05/23  
 REIS CONSTRUÇÕES EIRELI  
 NÚMERO DO DIÁRIO: 1  
 PRAZO CONTRATUAL: 150  
 DIAS TRABALHADOS: 131  
 SALDO DO PRAZO: 19

OBRA: REFORMA CAMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE BOQUIMISE

MÃO DE OBRA		EQUIPAMENTOS	
INDIRETO	DIRETO	INDIRETO	DIRETO
DESCRIÇÃO	QUANT.	DESCRIÇÃO	QUANT.
Engenheiro	1	Patro	1
Mestre de obra	1	Retro Escavadeira	2
Eletricista	1	Carminhão Basculante	2
		Caçamba	

CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS  
 SOL NUBLADO CHUVA  
 Manhã Manhã  
 Tarde Tarde

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS  
 CORTE ELETRODUTO/CONDUITE  
 INSTALAÇÃO TOMADAS E INTERRUPTORES  
 PASSAGEM ELETRICIDADE CALHA  
 PASSAGEM FIAÇÃO NOVA  
 CORTE PAREDE PARA TOMADAS LUMINARIAS  
 EMASSAMENTO PAVIMENTO INTERIOR  
 CONCRETAGEM COLUNAS ELEVADOR  
 POLIMENTO PISO ALTA RESISTENCIA

COMENTÁRIOS

Assinatura Contratada



Mariana Santos Nascimento  
 Engenheira Civil  
 RM 270015911-0

Assinatura Fiscalização/Supervisão



Juliana Santos  
 Eng. Civil  
 CREA/SE 2716408491

DIÁRIO DE OBRAS

DATA: 06/05/23  
 REIS CONSTRUÇÕES EIRELI  
 NÚMERO DO DIÁRIO: 1  
 PRAZO CONTRATUAL: 150  
 DIAS TRABALHADOS: 132  
 SALDO DO PRAZO: 18

OBRA: REFORMA CAMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE BOQUIMISE

MÃO DE OBRA		EQUIPAMENTOS	
INDIRETO	DIRETO	INDIRETO	DIRETO
DESCRIÇÃO	QUANT.	DESCRIÇÃO	QUANT.
Engenheiro	1	Patro	1
Mestre de obra	1	Retro Escavadeira	2
Eletricista	1	Carminhão Basculante	2
		Caçamba	

CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS  
 SOL NUBLADO CHUVA  
 Manhã Manhã  
 Tarde Tarde

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS  
 NÃO HOUVE ATIVIDADE NESTA DATA

COMENTÁRIOS

Assinatura Contratada



Mariana Santos Nascimento  
 Engenheira Civil  
 RM 270015911-0

Assinatura Fiscalização/Supervisão



Juliana Santos  
 Eng. Civil  
 CREA/SE 2716408491

DIÁRIO DE OBRAS

DATA: 07/05/23  
 NUMERO DO DIÁRIO: 1  
 PRAZO CONTRATUAL: 150  
 DIAS TRABALHADOS: 133  
 SALDO DO PRAZO: 17

REIS CONSTRUÇÕES EIRELI

OBRA: REFORMA CAMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE BOQUIMISE

INDIRETO		DIRETO		EQUIPAMENTOS	
DESCRIÇÃO	QUANT.	DESCRIÇÃO	QUANT.	DESCRIÇÃO	QUANT.
Engenheiro	1	Pedreiro	1	Patro	
Mestre de obra	1	carpinteiro	2	Retro Escavadeira	
Eletricista	1	Ajudante	2	Caminhão Basculante	
				Caçamba	

SOL		NUBLADO		CHUVA	
Manhã		Manhã		Manhã	
Tarde		Tarde		Tarde	

NÃO HOUVE ATIVIDADE NESTA DATA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

COMENTÁRIOS

Assinatura Contratada

*Vanessa Santos Nascimento*

Vanessa Santos Nascimento  
 Engenharia Civil  
 RM 270015911-0

Assinatura Fiscalização/Supervisão

*Juliana Santos*

Juliana Santos  
 Eng. Civil  
 CREA/SE 2716408491

DIÁRIO DE OBRAS

DATA: 08/05/23  
 NUMERO DO DIÁRIO: 1  
 PRAZO CONTRATUAL: 150  
 DIAS TRABALHADOS: 134  
 SALDO DO PRAZO: 16

REIS CONSTRUÇÕES EIRELI

OBRA: REFORMA CAMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE BOQUIMISE

INDIRETO		DIRETO		EQUIPAMENTOS	
DESCRIÇÃO	QUANT.	DESCRIÇÃO	QUANT.	DESCRIÇÃO	QUANT.
Engenheiro	1	Pedreiro	1	Patro	
Mestre de obra	1	carpinteiro	2	Retro Escavadeira	
Eletricista	1	Ajudante	2	Caminhão Basculante	
				Caçamba	

SOL		NUBLADO		CHUVA	
Manhã		Manhã		Manhã	
Tarde		Tarde		Tarde	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CORTE ELETRODUTO/CONDUITE  
 INSTALAÇÃO TOMADAS E INTERRUPTORES  
 PASSAGEM ELETRO CALHA  
 PASSAGEM FIAÇÃO NOVA  
 CORTE PAREDE PARA TOMADAS LUMINARIAS  
 EMASSAMENTO PAVIMENTO INFERIOR  
 CONCRETAGEM COLUNAS ELEVADOR  
 POLIMENTO PISO ALTA RESISTENCIA  
 RODAPE ALTA RESISTENCIA

COMENTÁRIOS

Assinatura Contratada

*Vanessa Santos Nascimento*

Vanessa Santos Nascimento  
 Engenharia Civil  
 RM 270015911-0

Assinatura Fiscalização/Supervisão

*Juliana Santos*

Juliana Santos  
 Eng. Civil  
 CREA/SE 2716408491

DIÁRIO DE OBRAS

DATA: 09/05/23  
 NUMERO DO DIÁRIO: 1  
 PRAZO CONTRATUAL: 150  
 DIAS TRABALHADOS: 135  
 SALDO DO PRAZO: 15

REIS CONSTRUÇÕES EIRELI

OBRA: REFORMA CAMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE BOQUIMISE

INDIRETO		DIRETO		EQUIPAMENTOS	
DESCRIÇÃO	QUANT.	DESCRIÇÃO	QUANT.	DESCRIÇÃO	QUANT.
Engenheiro	1	Pedreiro	1	Patro	
Mestre de obra	1	carpinteiro	2	Retro Escavadeira	
Electricista	1	Ajudante	2	Caminhão Basculante	
				Caçamba	

SOL		NUBLADO		CHUVA	
Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde

CORTE ELETRODUTO/CONDUITE  
 INSTALAÇÃO TOMADAS E INTERRUPTORES  
 PASSAGEM ELETRO CALHA  
 PASSAGEM FIAÇÃO NOVA  
 CORTE PAREDE PARA TOMADAS LUMINARIAS  
 EMASSAMENTO PAVIMENTO INFERIOR  
 CONCRETAGEM COLUNAS ELEVADOR  
 POLIMENTO PISO ALTA RESISTENCIA  
 RODAPE ALTA RESISTENCIA  
 VISITA FISCAL OBRA

COMENTÁRIOS

Assinatura Contratada



Wanderson Santos Nascimento  
 Engenheiro Civil  
 R# 270015911-9

Assinatura Fiscalização/Supervisão



Juliana dos Santos  
 Eng. Civil  
 CREA/SE 2716408491

DIÁRIO DE OBRAS

DATA: 10/05/23  
 NUMERO DO DIÁRIO: 1  
 PRAZO CONTRATUAL: 150  
 DIAS TRABALHADOS: 136  
 SALDO DO PRAZO: 14

REIS CONSTRUÇÕES EIRELI

OBRA: REFORMA CAMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE BOQUIMISE

INDIRETO		DIRETO		EQUIPAMENTOS	
DESCRIÇÃO	QUANT.	DESCRIÇÃO	QUANT.	DESCRIÇÃO	QUANT.
Engenheiro	1	Pedreiro	1	Patro	
Mestre de obra	1	carpinteiro	2	Retro Escavadeira	
Electricista	1	Ajudante	2	Caminhão Basculante	
				Caçamba	

SOL		NUBLADO		CHUVA	
Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde

CORTE ELETRODUTO/CONDUITE  
 INSTALAÇÃO TOMADAS E INTERRUPTORES  
 PASSAGEM ELETRO CALHA  
 PASSAGEM FIAÇÃO NOVA  
 CORTE PAREDE PARA TOMADAS LUMINARIAS  
 EMASSAMENTO PAVIMENTO INFERIOR  
 CONCRETAGEM COLUNAS ELEVADOR  
 POLIMENTO PISO ALTA RESISTENCIA  
 RODAPE ALTA RESISTENCIA  
 PINTURA INTERNA

COMENTÁRIOS

Assinatura Contratada



Wanderson Santos Nascimento  
 Engenheiro Civil  
 R# 270015911-9

Assinatura Fiscalização/Supervisão



Juliana dos Santos  
 Eng. Civil  
 CREA/SE 2716408491

**DIÁRIO DE OBRAS**

REIS CONSTRUÇÕES EIRELI

DATA: 11/05/23

NUMERO DO DIÁRIO: 1

PRAZO CONTRATUAL: 150

DIAS TRABALHADOS: 137

SALDO DO PRAZO: 13

OBRA: REFORMA CAMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE BOQUIMISE

MÃO DE OBRA		EQUIPAMENTOS	
INDIRETO	DIRETO	INDIRETO	DIRETO
DESCRIÇÃO	QUANT.	DESCRIÇÃO	QUANT.
Engenheiro	1	Petro	1
Mestre de obra	1	Retro Escavadeira	2
Eletricista	1	Caminhão Basculante	2
		Caçamba	

CONDICÇÕES METEOROLOGICAS

SOL

Manhã

Tarde

CHUVA

CORTE ELETRODUTO/CONDUITE

INSTALAÇÃO TOMADAS E INTERRUPTORES

PASSAGEM ELETRO CALHA

PASSAGEM FIAÇÃO NOVA

CORTE PAREDE PARA TOMADAS LUMINARIAS

EMASSAMENTO PAVIMENTO INFERIOR

CONCRETAGEM COLUNAS ELEVADOR

POLIMENTO PISO ALTA RESISTENCIA

RODAPE ALTA RESISTENCIA

PINTURA INTERNA

COMENTÁRIOS

Assinatura Contratada

Assinatura Fiscalização/Supervisão

*Mestre Santos Nascimento*

Engenheira Civil

RM 270015911-0

*Juliana Brito dos Santos*

Eng. Civil

CREA/SE 2716408491

**DIÁRIO DE OBRAS**

REIS CONSTRUÇÕES EIRELI

DATA: 12/05/23

NUMERO DO DIÁRIO: 1

PRAZO CONTRATUAL: 150

DIAS TRABALHADOS: 138

SALDO DO PRAZO: 12

OBRA: REFORMA CAMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE BOQUIMISE

MÃO DE OBRA		EQUIPAMENTOS	
INDIRETO	DIRETO	INDIRETO	DIRETO
DESCRIÇÃO	QUANT.	DESCRIÇÃO	QUANT.
Engenheiro	1	Petro	1
Mestre de obra	1	Retro Escavadeira	2
Eletricista	1	Caminhão Basculante	2
		Caçamba	

CONDICÇÕES METEOROLOGICAS

SOL

Manhã

Tarde

CHUVA

CORTE ELETRODUTO/CONDUITE

INSTALAÇÃO TOMADAS E INTERRUPTORES

PASSAGEM ELETRO CALHA

PASSAGEM FIAÇÃO NOVA

CORTE PAREDE PARA TOMADAS LUMINARIAS

EMASSAMENTO PAVIMENTO INFERIOR

CONCRETAGEM COLUNAS ELEVADOR

POLIMENTO PISO ALTA RESISTENCIA

RODAPE ALTA RESISTENCIA

PINTURA INTERNA

COMENTÁRIOS

Assinatura Contratada

Assinatura Fiscalização/Supervisão

*Mestre Santos Nascimento*

Engenheira Civil

RM 270015911-0

*Juliana Brito dos Santos*

Eng. Civil

CREA/SE 2716408491

DIÁRIO DE OBRAS

DATA: 13/05/23  
 REIS CONSTRUÇÕES EIRELI  
 NUMERO DO DIÁRIO: 1  
 PRAZO CONTRATUAL: 150  
 DIAS TRABALHADOS: 139  
 SALDO DO PRAZO: 11

OBRA: REFORMA CAMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE BOQUIMISE

INDIRETO		DIRETO		EQUIPAMENTOS	
DESCRIÇÃO	QUANT.	DESCRIÇÃO	QUANT.	DESCRIÇÃO	QUANT.
Engenheiro	1	Pedreiro	1	Páteo	
Mestre de obra	1	carpineteiro	2	Retro Escavadeira	
Eletricista	1	Ajudante	2	Caminhão Basculante	
				Caçamba	

CONDIÇÕES METEOROLOGICAS  
 SOL NUBLADO CHUVA  
 Manhã Manhã  
 Tarde Tarde

NÃO HOUVE ATIVIDADE NESTA DATA

COMENTÁRIOS

Assinatura Contratada  
 Assinatura Fiscalização/Supervisão  
 Ivanete Santos Nascimento  
 Engenheira Civil  
 RM 270015911-0  
 Juliana Lima dos Santos  
 Eng. Civil  
 CREA/SE 2716408491

DIÁRIO DE OBRAS

DATA: 14/05/23  
 REIS CONSTRUÇÕES EIRELI  
 NUMERO DO DIÁRIO: 1  
 PRAZO CONTRATUAL: 150  
 DIAS TRABALHADOS: 140  
 SALDO DO PRAZO: 10

OBRA: REFORMA CAMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE BOQUIMISE

INDIRETO		DIRETO		EQUIPAMENTOS	
DESCRIÇÃO	QUANT.	DESCRIÇÃO	QUANT.	DESCRIÇÃO	QUANT.
Engenheiro	1	Pedreiro	1	Páteo	
Mestre de obra	1	carpineteiro	2	Retro Escavadeira	
Eletricista	1	Ajudante	2	Caminhão Basculante	
				Caçamba	

CONDIÇÕES METEOROLOGICAS  
 SOL NUBLADO CHUVA  
 Manhã Manhã  
 Tarde Tarde

NÃO HOUVE ATIVIDADE NESTA DATA

COMENTÁRIOS

Assinatura Contratada  
 Assinatura Fiscalização/Supervisão  
 Ivanete Santos Nascimento  
 Engenheira Civil  
 RM 270015911-0  
 Juliana Lima dos Santos  
 Eng. Civil  
 CREA/SE 2716408491

**DIÁRIO DE OBRAS**

DATA: 15/05/23  
 NÚMERO DO DIÁRIO: 1  
 PRAZO CONTRATUAL: 150  
 DIAS TRABALHADOS: 141  
 SALDO DO PRAZO: 9

REIS CONSTRUÇÕES EIRELI


OBRA: REFORMA CAMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE BOQUIMISE


INDIRETO		DIRETO		EQUIPAMENTOS	
DESCRIÇÃO	QUANT.	DESCRIÇÃO	QUANT.	DESCRIÇÃO	QUANT.
Engenheiro	1	Pedreiro	1	Patro	
Mestre de obra	1	carpinteiro	2	Retro Escavadeira	
Eletricista	1	Ajudante	2	Caminhão Basculante	
				Caçamba	

**CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS**  
 SOL NUBLADO CHUVA  
 Manhã Manhã  
 Tarde Tarde

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**  
 CORTE ELETRODUTO/CONDUITE  
 INSTALAÇÃO TOMADAS E INTERRUPTORES  
 PASSAGEM ELETRO CALHA  
 PASSAGEM FIAÇÃO NOVA  
 CORTE PAREDE PARA TOMADAS LUMINARIAS  
 EMASSAMENTO PAVIMENTO INFERIOR  
 CONCRETAGEM COLUNAS ELEVADOR  
 POLIMENTO PISO ALTA RESISTENCIA  
 RODAPE ALTA RESISTENCIA  
 PINTURA INTERNA

COMENTÁRIOS

Assinatura Contratada   
 Vanessa Santos Nascimento  
 Engenharia Civil  
 R# 270015011-0

Assinatura Fiscalização/Supervisão   
 Juliana Lino dos Santos  
 Eng. Civil  
 CREA/SE 2710408491

**DIÁRIO DE OBRAS**

DATA: 15/05/23  
 NÚMERO DO DIÁRIO: 1  
 PRAZO CONTRATUAL: 150  
 DIAS TRABALHADOS: 142  
 SALDO DO PRAZO: 8

REIS CONSTRUÇÕES EIRELI

OBRA: REFORMA CAMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE BOQUIMISE

INDIRETO		DIRETO		EQUIPAMENTOS	
DESCRIÇÃO	QUANT.	DESCRIÇÃO	QUANT.	DESCRIÇÃO	QUANT.
Engenheiro	1	Pedreiro	1	Patro	
Mestre de obra	1	carpinteiro	2	Retro Escavadeira	
Eletricista	1	Ajudante	2	Caminhão Basculante	
				Caçamba	

**CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS**  
 SOL NUBLADO CHUVA  
 Manhã Manhã  
 Tarde Tarde

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**  
 CORTE ELETRODUTO/CONDUITE  
 INSTALAÇÃO TOMADAS E INTERRUPTORES  
 PASSAGEM ELETRO CALHA  
 PASSAGEM FIAÇÃO NOVA  
 CORTE PAREDE PARA TOMADAS LUMINARIAS  
 EMASSAMENTO PAVIMENTO INFERIOR  
 RODAPE ALTA RESISTENCIA  
 PINTURA INTERNA  
 VISITA FISCAL OBRA

COMENTÁRIOS

Assinatura Contratada   
 Vanessa Santos Nascimento  
 Engenharia Civil  
 R# 270015011-0

Assinatura Fiscalização/Supervisão   
 Juliana Lino dos Santos  
 Eng. Civil  
 CREA/SE 2710408491

**DIÁRIO DE OBRAS**

REIS CONSTRUÇÕES EIRELI

DATA: 17/05/23

NUMERO DO DIÁRIO: 1

PRAZO CONTRATUAL: 150

DIAS TRABALHADOS: 143

SALDO DO PRAZO: 7

OBRA: REFORMA CAMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE BOQUIMISE

INDIRETO		DIRETO		EQUIPAMENTOS	
DESCRIÇÃO	QUANT.	DESCRIÇÃO	QUANT.	DESCRIÇÃO	QUANT.
Engenheiro	1	Pedreiro	1	Patro	
Mestre de obra	1	carpinteiro	2	Retro Escavadeira	
Eletricista	1	Ajudante	2	Caminhão Basculante	
				Carçamba	

**SOL**

Manhã

Tarde

Manhã

Tarde

**CONDIÇÕES METEOROLOGICAS**

NUBLADO

**CHUVA**

CORTE ELETRODUTO/CONDUITE

INSTALAÇÃO TOMADAS E INTERRUPTORES

PASSAGEM ELETRO CALHA

CORTE PAREDE PARA TOMADAS LUMINARIAS

EMASSAMENTO PAVIMENTO INFERIOR

RODAPE ALTA RESISTENCIA

PINTURA INTERNA

DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS

COMENTÁRIOS

Assinatura Contratada

Assinatura Fiscalização/Supervisão

Manoel Santos Nascimento  
Engenheiro Civil  
R# 270915911-8

Júlio Augusto dos Santos  
Eng. Civil  
CREA/SE 2716408491

**DIÁRIO DE OBRAS**

REIS CONSTRUÇÕES EIRELI

DATA: 18/05/23

NUMERO DO DIÁRIO: 1

PRAZO CONTRATUAL: 150

DIAS TRABALHADOS: 144

SALDO DO PRAZO: 6

OBRA: REFORMA CAMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE BOQUIMISE

INDIRETO		DIRETO		EQUIPAMENTOS	
DESCRIÇÃO	QUANT.	DESCRIÇÃO	QUANT.	DESCRIÇÃO	QUANT.
Engenheiro	1	Pedreiro	1	Patro	
Mestre de obra	1	carpinteiro	2	Retro Escavadeira	
Eletricista	1	Ajudante	2	Caminhão Basculante	
				Carçamba	

**SOL**

Manhã

Tarde

Manhã

Tarde

**CONDIÇÕES METEOROLOGICAS**

NUBLADO

**CHUVA**

CORTE ELETRODUTO/CONDUITE

INSTALAÇÃO TOMADAS E INTERRUPTORES

PASSAGEM ELETRO CALHA

PASSAGEM FIAÇÃO NOVA

CORTE PAREDE PARA TOMADAS LUMINARIAS

EMASSAMENTO PAVIMENTO INFERIOR

RODAPE ALTA RESISTENCIA

PINTURA INTERNA

INSTALAÇÃO EXTERNA MEDIÇÃO ELETRICA

DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS

COMENTÁRIOS

Assinatura Contratada

Assinatura Fiscalização/Supervisão

Manoel Santos Nascimento  
Engenheiro Civil  
R# 270915911-8

Júlio Augusto dos Santos  
Eng. Civil  
CREA/SE 2716408491



**DIÁRIO DE OBRAS**

DATA: 19/05/23  
 NUMERO DO DIÁRIO: 1  
 PRAZO CONTRATUAL: 150  
 DIAS TRABALHADOS: 145  
 SALDO DO PRAZO: 5

REIS CONSTRUÇÕES EIRELI

OBRA: REFORMA CAMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE BOQUIMISE

INDIRETO		DIRETO		EQUIPAMENTOS	
DESCRIÇÃO	QUANT.	DESCRIÇÃO	QUANT.	DESCRIÇÃO	QUANT.
Engenheiro	1	Pedreiro	1	Páto	
Mestre de obra	1	carpinteiro	2	Retro Escavadeira	
Eletricista	1	Ajudante	2	Caminhão Basculante	
				Caçamba	

SOL  
 Manhã  
 Tarde

CONDIÇÕES METEOROLOGICAS  
 NUBLADO

CHUVA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CORTE ELÉTRODUTO/CONDUITE  
 INSTALAÇÃO TOMADAS E INTERRUPTORES  
 EMASSAMENTO PAVIMENTO INFERIOR  
 RODAPE ALTA RESISTENCIA  
 PINTURA INTERNA  
 INSTALAÇÃO EXTERNA MEDIÇÃO ELETRICA

Assinatura Contratada

Assinatura Fiscalização/Supervisão

Wanise Santos Nascimento  
 Engenheira Civil  
 RM 270015011-0

Juliana Brito dos Santos  
 Eng. Civil  
 CREA/SE 2716408491

**COMENTÁRIOS**

**DIÁRIO DE OBRAS**

DATA: 20/05/23  
 NUMERO DO DIÁRIO: 1  
 PRAZO CONTRATUAL: 150  
 DIAS TRABALHADOS: 146  
 SALDO DO PRAZO: 4

REIS CONSTRUÇÕES EIRELI

OBRA: REFORMA CAMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE BOQUIMISE

INDIRETO		DIRETO		EQUIPAMENTOS	
DESCRIÇÃO	QUANT.	DESCRIÇÃO	QUANT.	DESCRIÇÃO	QUANT.
Engenheiro	1	Pedreiro	1	Páto	
Mestre de obra	1	carpinteiro	2	Retro Escavadeira	
Eletricista	1	Ajudante	2	Caminhão Basculante	
				Caçamba	

SOL  
 Manhã  
 Tarde

CONDIÇÕES METEOROLOGICAS  
 NUBLADO

CHUVA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

NÃO HOUE ATIVIDADE NESTA DATA

Assinatura Contratada

Assinatura Fiscalização/Supervisão

Wanise Santos Nascimento  
 Engenheira Civil  
 RM 270015011-0

Juliana Brito dos Santos  
 Eng. Civil  
 CREA/SE 2716408491

**COMENTÁRIOS**

DIÁRIO DE OBRAS

DATA: 21/05/23  
 REIS CONSTRUÇÕES EIRELI  
 NUMERO DO DIÁRIO: 1  
 PRAZO CONTRATUAL: 150  
 DIAS TRABALHADOS: 147  
 SALDO DO PRAZO: 3

OBRA: REFORMA CAMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE BOQUIMISE

INDIRETO		DIRETO		EQUIPAMENTOS	
DESCRIÇÃO	QUANT.	DESCRIÇÃO	QUANT.	DESCRIÇÃO	QUANT.
Engenheiro	1	Pedreiro	1	Patro	
Mestre de obra	1	carpinteiro	2	Retro Escavadeira	
Eletricista	1	Ajudante	2	Caminhão Basculante	
				Cacamba	

CONDIÇÕES METEOROLOGICAS

SOL

Manhã	Manhã	Manhã
Tarde	Tarde	Tarde

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

NÃO HOUVE ATIVIDADE NESTA DATA

COMENTÁRIOS

Assinatura Contratada

*Ivanise Santos Nascimento*  
 Ivanise Santos Nascimento  
 Engenheira Civil  
 RM 279915911-0

Assinatura Fiscalização/Supervisão

*Juliana Santos Soares*  
 Juliana Santos Soares  
 Eng. Civil  
 CREA/SE 2716408491

DIÁRIO DE OBRAS

DATA: 22/05/23  
 REIS CONSTRUÇÕES EIRELI  
 NUMERO DO DIÁRIO: 1  
 PRAZO CONTRATUAL: 150  
 DIAS TRABALHADOS: 148  
 SALDO DO PRAZO: 2

OBRA: REFORMA CAMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE BOQUIMISE

INDIRETO		DIRETO		EQUIPAMENTOS	
DESCRIÇÃO	QUANT.	DESCRIÇÃO	QUANT.	DESCRIÇÃO	QUANT.
Engenheiro	1	Pedreiro	1	Patro	
Mestre de obra	1	carpinteiro	2	Retro Escavadeira	
Eletricista	1	Ajudante	2	Caminhão Basculante	
				Cacamba	

CONDIÇÕES METEOROLOGICAS

SOL

Manhã	Manhã	Manhã
Tarde	Tarde	Tarde

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CORTE ELETRODUTO/CONDUITE

INSTALAÇÃO TOMADAS E INTERRUPTORES

EMASSAMENTO PAVIMENTO INFERIOR

RODAPE ALTA RESISTENCIA

PINTURA INTERNA

INSTALAÇÃO EXTERNA MEDIÇÃO ELETRICA

COMENTÁRIOS

Assinatura Contratada

*Ivanise Santos Nascimento*  
 Ivanise Santos Nascimento  
 Engenheira Civil  
 RM 279915911-0

Assinatura Fiscalização/Supervisão

*Juliana Santos Soares*  
 Juliana Santos Soares  
 Eng. Civil  
 CREA/SE 2716408491

**DIÁRIO DE OBRAS**

DATA: 23/05/23  
 NUMERO DO DIÁRIO: 1  
 PRAZO CONTRATUAL: 150  
 DIAS TRABALHADOS: 149  
 SALDO DO PRAZO: 1

REIS CONSTRUÇÕES EIRELI


OBRA: REFORMA CAMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE BOQUIMISE


INDIRETO		DIRETO		EQUIPAMENTOS	
DESCRIÇÃO	QUANT.	DESCRIÇÃO	QUANT.	DESCRIÇÃO	QUANT.
Engenheiro	1	Pedreiro	1	Patro	
Mestre de obra	1	carpinteiro	2	Retro Escavadeira	
Eletricista	1	Ajudante	2	Caminhão Basculante	
				Caçamba	

SOL		NUBLADO		CHUVA	
Manhã	Manhã	Manhã	Manhã	Manhã	Manhã
Tarde	Tarde	Tarde	Tarde	Tarde	Tarde

CORTE ELTROCUDO/CONDUITE  
 INSTALAÇÃO TOMADAS E INTERRUPTORES  
 EMASSAMENTO PAVIMENTO INFERIOR  
 RODAPE ALTA RESISTENCIA  
 PINTURA INTERNA  
 INSTALAÇÃO EXTERNA MEDIÇÃO ELETRICA  
 VISITA FISCAL OBRA

COMENTÁRIOS

Assinatura Contratada  
  
**Ivanise Santos Nascimento**  
 Engenheira Civil  
 RM 270015911-0

Assinatura Fiscalização/Supervisão  
  
**Juliana Porto dos Santos**  
 Eng. Civil  
 CREA/SE 2716408491

**DIÁRIO DE OBRAS**

DATA: 24/05/23  
 NUMERO DO DIÁRIO: 1  
 PRAZO CONTRATUAL: 150  
 DIAS TRABALHADOS: 150  
 SALDO DO PRAZO: 0

REIS CONSTRUÇÕES EIRELI


OBRA: REFORMA CAMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE BOQUIMISE


INDIRETO		DIRETO		EQUIPAMENTOS	
DESCRIÇÃO	QUANT.	DESCRIÇÃO	QUANT.	DESCRIÇÃO	QUANT.
Engenheiro	1	Pedreiro	1	Patro	
Mestre de obra	1	carpinteiro	2	Retro Escavadeira	
Eletricista	1	Ajudante	2	Caminhão Basculante	
				Caçamba	

SOL		NUBLADO		CHUVA	
Manhã	Manhã	Manhã	Manhã	Manhã	Manhã
Tarde	Tarde	Tarde	Tarde	Tarde	Tarde

INSTALAÇÃO TOMADAS E INTERRUPTORES  
 EMASSAMENTO PAVIMENTO INFERIOR  
 PINTURA INTERNA

COMENTÁRIOS

Assinatura Contratada  
  
**Ivanise Santos Nascimento**  
 Engenheira Civil  
 RM 270015911-0

Assinatura Fiscalização/Supervisão  
  
**Juliana Porto dos Santos**  
 Eng. Civil  
 CREA/SE 2716408491

DIÁRIO DE OBRAS

DATA: 25/05/23  
 NUMERO DO DIÁRIO: 1  
 PRAZO CONTRATUAL: 150  
 DIAS TRABALHADOS: 151  
 SALDO DO PRAZO: -1

REIS CONSTRUÇÕES EIRELI

OBRA: REFORMA CAMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE BOQUIMISE

MÃO DE OBRA

INDIRETO		DIRETO		EQUIPAMENTOS	
DESCRIÇÃO	QUANT.	DESCRIÇÃO	QUANT.	DESCRIÇÃO	QUANT.
Engenheiro	1	Pedreiro	1	Patro	
Mestre de obra	1	carpinteiro	2	Retro Escavadeira	
Eletricista	1	Ajudante	2	Caminhão Basculante	
				Caçamba	

CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS

SOL NUBLADO CHUVA

Manhã	Manhã
Tarde	Tarde

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

INSTALAÇÃO TOMADAS E INTERRUPTORES

EMASSAMENTO PAVIMENTO INFERIOR

PINTURA INTERNA

REVESTIMENTO PAREDES BANHEIRO

INSTALAÇÃO PIA DUAS CUBAS

INSTALAÇÃO BANCADA MARMORE

PISO ANTIGA COPA

COMENTÁRIOS

Assinatura Contratada



Manoel Santos Nascimento  
 Engenharia Civil  
 RM 270015911-0

Assinatura Fiscalização/Supervisão



Julianinho dos Santos  
 Eng. Civil  
 CREA/SE 2716408491

DIÁRIO DE OBRAS

DATA: 26/05/23  
 NUMERO DO DIÁRIO: 1  
 PRAZO CONTRATUAL: 150  
 DIAS TRABALHADOS: 152  
 SALDO DO PRAZO: -2

REIS CONSTRUÇÕES EIRELI

OBRA: REFORMA CAMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE BOQUIMISE

MÃO DE OBRA

INDIRETO		DIRETO		EQUIPAMENTOS	
DESCRIÇÃO	QUANT.	DESCRIÇÃO	QUANT.	DESCRIÇÃO	QUANT.
Engenheiro	1	Pedreiro	1	Patro	
Mestre de obra	1	carpinteiro	2	Retro Escavadeira	
Eletricista	1	Ajudante	2	Caminhão Basculante	
				Caçamba	

CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS

SOL NUBLADO CHUVA

Manhã	Manhã
Tarde	Tarde

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

INSTALAÇÃO TOMADAS E INTERRUPTORES

EMASSAMENTO PAVIMENTO INFERIOR

PINTURA INTERNA

REVESTIMENTO PAREDES BANHEIRO

INSTALAÇÃO PIA DUAS CUBAS

INSTALAÇÃO BANCADA MARMORE

PISO ANTIGA COPA

COMENTÁRIOS

Assinatura Contratada





Manoel Santos Nascimento  
 Engenharia Civil  
 RM 270015911-0

Assinatura Fiscalização/Supervisão



Julianinho dos Santos  
 Eng. Civil  
 CREA/SE 2716408491

DIÁRIO DE OBRAS									
REIS CONSTRUÇÕES EIRELI		DATA:		27/05/23		NÚMERO DO DIÁRIO:		1	
		PRAZO CONTRATUAL:		150		DIAS TRABALHADOS:		153	
		SALDO DO PRAZO:		-3		DATA:		28/05/23	
OBRA: REFORMA CAMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE BOQUIMISE									
MÃO DE OBRA					EQUIPAMENTOS				
INDIRETO		DIRETO			INDIRETO		DIRETO		
DESCRIÇÃO	QUANT.	DESCRIÇÃO	QUANT.	DESCRIÇÃO	QUANT.	DESCRIÇÃO	QUANT.	DESCRIÇÃO	QUANT.
Engenheiro	1	Pedreiro	1	Patro	1	Engenheiro	1	Pedreiro	1
Mestre de obra	1	carpinteiro	2	Retiro Escavadeira	2	Mestre de obra	1	carpinteiro	2
Eletricista	1	Ajudante	2	Caminhão Basculante	2	Eletricista	1	Ajudante	2
				Caçamba					
CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS									
SOL					CHUVA				
NUBLADO					CHUVA				
Manhã	Manhã				Manhã				
Tarde	Tarde				Tarde				
NÃO HOUVE ATIVIDADE NESTA DATA									
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS									
COMENTÁRIOS									

Assinatura Contratada  Engenheiro Civil  
 Assinatura Fiscalização/Supervisão  Eng. Civil

RM 270015911-0  
 RA 270015911-3  
 CREA/SE 2716408491

DIÁRIO DE OBRAS									
REIS CONSTRUÇÕES EIRELI		DATA:		28/05/23		NÚMERO DO DIÁRIO:		1	
		PRAZO CONTRATUAL:		150		DIAS TRABALHADOS:		154	
		SALDO DO PRAZO:		-4		DATA:		28/05/23	
OBRA: REFORMA CAMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE BOQUIMISE									
MÃO DE OBRA					EQUIPAMENTOS				
INDIRETO		DIRETO			INDIRETO		DIRETO		
DESCRIÇÃO	QUANT.	DESCRIÇÃO	QUANT.	DESCRIÇÃO	QUANT.	DESCRIÇÃO	QUANT.	DESCRIÇÃO	QUANT.
Engenheiro	1	Pedreiro	1	Patro	1	Engenheiro	1	Pedreiro	1
Mestre de obra	1	carpinteiro	2	Retiro Escavadeira	2	Mestre de obra	1	carpinteiro	2
Eletricista	1	Ajudante	2	Caminhão Basculante	2	Eletricista	1	Ajudante	2
				Caçamba					
CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS									
SOL					CHUVA				
NUBLADO					CHUVA				
Manhã	Manhã				Manhã				
Tarde	Tarde				Tarde				
NÃO HOUVE ATIVIDADE NESTA DATA									
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS									
COMENTÁRIOS									

Assinatura Contratada  Engenheiro Civil  
 Assinatura Fiscalização/Supervisão  Eng. Civil

RM 270015911-0  
 RA 270015911-3  
 CREA/SE 2716408491

**DIÁRIO DE OBRAS**

DATA: 29/05/23  
 NUMERO DO DIÁRIO: 1  
 PRAZO CONTRATUAL: 150  
 DIAS TRABALHADOS: 155  
 SALDO DO PRAZO: -5

REIS CONSTRUÇÕES EIRELI

OBRA: REFORMA CAMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE BOQUIMISE

INDIRETO		DIRETO		EQUIPAMENTOS	
DESCRIÇÃO	QUANT.	DESCRIÇÃO	QUANT.	DESCRIÇÃO	QUANT.
Engenheiro	1	Pedreiro	1		
Mestre de obra	1	carpinteiro	2	Retiro Escavadeira	
Eletricista	1	Ajudante	2	Caminhão Basculante	
				Cacamba	

SOL		NUBLADO		CHUVA	
Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde

PINTURA INTERNA  
 INSTALAÇÃO PORTA VIDRO  
 REVESTIMENTO INTERNO  
 EMASSAMENTO  
 REAJUNTE

COMENTÁRIOS

Assinatura Contratada   
 Manoel Santos Nascimento  
 Engenheiro Civil  
 RM 270015911-0

Assinatura Fiscalização/Supervisão   
 Juliano Roberto dos Santos  
 Eng. Civil  
 CREA/SE 2716408491

**DIÁRIO DE OBRAS**

DATA: 30/05/23  
 NUMERO DO DIÁRIO: 1  
 PRAZO CONTRATUAL: 150  
 DIAS TRABALHADOS: 156  
 SALDO DO PRAZO: -6

REIS CONSTRUÇÕES EIRELI


OBRA: REFORMA CAMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE BOQUIMISE


INDIRETO		DIRETO		EQUIPAMENTOS	
DESCRIÇÃO	QUANT.	DESCRIÇÃO	QUANT.	DESCRIÇÃO	QUANT.
Engenheiro	1	Pedreiro	1		
Mestre de obra	1	carpinteiro	2	Retiro Escavadeira	
Eletricista	1	Ajudante	2	Caminhão Basculante	
				Cacamba	

SOL		NUBLADO		CHUVA	
Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde

PINTURA INTERNA  
 INSTALAÇÃO PORTA VIDRO  
 REVESTIMENTO INTERNO  
 EMASSAMENTO  
 REAJUNTE

COMENTÁRIOS

Assinatura Contratada   
 Manoel Santos Nascimento  
 Engenheiro Civil  
 RM 270015911-0

Assinatura Fiscalização/Supervisão   
 Juliano Roberto dos Santos  
 Eng. Civil  
 CREA/SE 2716408491